



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 19

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2014

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			36
Atos do Poder Executivo	1	22	
Casa Militar		26	
Casa Civil.....	3	26	36
Secretaria de Estado de Governo.....		26	
Secretaria de Estado de Transparência e Controle	4	26	
Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural.....		27	36
Secretaria de Estado de Publicidade Institucional.....			36
Secretaria de Estado de Cultura			37
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.....		27	37
Secretaria de Estado de Educação.....	4	27	39
Secretaria de Estado de Fazenda.....	10	28	40
Secretaria de Estado de Obras.....			41
Secretaria de Estado de Saúde	11	29	43
Secretaria de Estado de Segurança Pública	11	30	46
Secretaria de Estado de Trabalho.....			54
Secretaria de Estado de Transportes		32	54
Secretaria de Estado de Turismo.....			54
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.....	12	32	54
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....		34	57
Secretaria de Estado de Administração Pública.....		34	57
Secretaria de Estado de Esporte.....			67
Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social	20		
Secretaria de Estado da Mulher		34	67
Secretaria de Estado da Criança.....		35	
Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014.....		35	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		35	67
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	20		68
Ineditoriais			68

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 35.096, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

Cria e extingue cargos, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica extinto, na Assessoria, da Secretaria de Assuntos Estratégicos do Distrito Federal, os seguintes cargos:

I - 02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor;

II- 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor;

Art. 2º Fica criado, sem aumento de despesas, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, no Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

Art. 3º Ficam criados sem aumento de despesas, 02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, no Gabinete, da Administração Regional do Vicente Pires, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de janeiro de 2014.

126º da República e 54º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

DECRETO Nº 35.097, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

Altera os indicadores dos programas temáticos do Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015, aprovado pela Lei 4.742, de 29 de dezembro de 2011, e suas alterações e pelo Decreto nº 34.956, de 13 de dezembro de 2013.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o teor dos dispositivos, em especial o art. 10, da Lei nº 4.742, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o período 2012-2015, DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os indicadores dos programas temáticos do Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015, na forma do Anexo I.

Art. 2º Os demais indicadores permanecem sem alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de janeiro de 2014.

126º da República e 54º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO I

PROGRAMA TÉMÁTICO:

0150 – PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL

OBJETIVO ESPECÍFICO:

0001 - Assegurar a qualidade dos recursos hídricos do Distrito Federal e região metropolitana de Brasília, promovendo a melhoria das condições de vida da população e a gestão sustentável do território.

Denominação do indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Indicador Sócio Ambiental Para Favelas (ISA-F)	%	75	31/12/2010	Anual	100	-	-	-	PAD/BIRD/ADASA

OBJETIVO ESPECÍFICO:

0002- Contribuir para assegurar a qualidade dos recursos hídricos do Distrito Federal, especialmente das bacias do Paranoá e do Descoberto, melhorando as condições socioambientais e econômicas da população do Condomínio Pôr-do Sol e parcialmente da Cidade Estrutural.

Denominação do indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Indicador Sócio Ambiental Para Favelas (ISA-F)	%	-	-	Anual	-	30	50	75	Carta Consulta/ADASA
Fechamento do Aterro do Jóquei	%	-	-	Anual	-	100	-	-	Carta Consulta/ADASA
Abertura do Aterro Sanitário	%	-	-	Anual	-	100	-	-	Carta Consulta/ADASA

PROGRAMA TÉMATICO:
6201 – AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETIVO ESPECÍFICO:
001 - Fomentar a geração de renda no campo com o apoio à agricultura familiar e a promoção da inclusão social e produtiva da população, promovendo a melhoria das condições de vida dos produtores, trabalhadores e famílias do Distrito Federal e RIDE.

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Agricultores atendidos pelo PAA/PAPA	Pessoa atendida	276	31/05/2011	Anual	1.000	850	1.000	1.000	SEAGRI

OBJETIVO ESPECÍFICO:
004 - Garantir a sanidade dos rebanhos e das lavouras, por intermédio da execução de programas de prevenção, controle e erradicação de pragas e doenças de notificação obrigatória e zelar pela produção de um alimento seguro, por meio de ações de fiscalização e inspeção de produtos de origem vegetal e animal, visando a saúde e a segurança alimentar da população do Distrito Federal

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Análises físico-químicas e microbiológicas de água ou de produtos de origem animal e vegetal	Unidade	943	30/04/2011	Mensal	11.300	12.430	13.673	15.040	SEAGRI
Ações de Defesa Sanitária Animal	Unidade	69.945	31/12/2010	Anual	72.043	74.204	76.430	78.723	SEAGRI
Ações de Defesa Sanitária Vegetal	Unidade	29.397	31/12/2010	Anual	30.866	32.335	33.804	35.273	SEAGRI
Ações de inspeção de produtos de origem vegetal e animal	Unidade	-	-	Anual	-	8.800	9.300	9.700	SEAGRI

OBJETIVO ESPECÍFICO:
005 - Recuperação dos canais de água para irrigação, recuperação e manutenção da malha viária vicinal, aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, construção de galpões de produtores rurais, para comercialização dos produtos dos produtores e construção de viveiros para produção de mudas.

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Recuperação e melhoria de estradas vicinais	KM	534	31/12/2010	Mensal	300	400	400	400	SDR/DMA
Recuperação e melhoria de sistema coletivo de distribuição de água para irrigação	Unidade	-	-	Quadrimestral	2	4	4	4	SDR
Produtor familiar atendido	Pessoa	-	-	Mensal	1.000	1.100	1.100	1.100	SDR/DMA
Associações atendidas	Unidade	-	-	Mensal	24	24	24	24	SDR/DMA

PROGRAMA TÉMATICO:
6205 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL

OBJETIVO ESPECÍFICO:
002 - Promover a emancipação digital e social da população do Distrito Federal, proporcionando a universalização do acesso aos meios, ferramentas e conteúdos do conhecimento por meio das Tecnologias da Informação e Comunicação - TICs

Denominação do indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Certificações emitidas em cursos de tecnologia da informação	Unidade	-	-	Anual	150.000	-	1.000	1.000	SECTI

PROGRAMA TÉMATICO:
6208 – DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETIVO ESPECÍFICO:
0006 – Promover o desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural do Distrito Federal, por meio da execução de obras de urbanização e infraestrutura urbana para proporcionar melhoria da qualidade de vida da população.

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Capacidade de Execução de Pavimentação de Vias no Distrito Federal	M²	-	-	Anual	2.500.000	1.250.000	800.000	650.000	Secretaria de Obras
Capacidade de Execução de Redes de Águas Pluviais no Distrito Federal	M	-	-	Anual	250.000	90.000	100.000	60.000	Secretaria de Obras

PROGRAMA TÉMATICO:
6212 – RESÍDUOS SÓLIDOS

OBJETIVO ESPECÍFICO:
0001 – Implementar gestão integrada dos resíduos gerados pela população conforme preconiza o Plano Diretor de Resíduos Sólidos do Distrito Federal, orientando o desenvolvimento do sistema de limpeza pública e estabelecendo diretrizes para o desenvolvimento sustentável. (SLU)

Denominação do indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Índice de redução de aterramento de resíduos domiciliares	%	4	31/12/2012	Anual	96	6	8	10	SLU

PROGRAMA TÉMATICO:
6219 – CULTURA

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador
TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador
SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
GUILHERME HAMÚ ANTUNES
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

OBJETIVO ESPECÍFICO:

004 – Pesquisar e divulgar a documentação de caráter histórico relacionada com o Distrito Federal.

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Temas pesquisados	Unidade	-	-	Anual	-	16	15	16	ArPDF
Entrevistas realizadas	Unidade	-	-	Anual	-	30	40	50	ArPDF
Tratamento técnico de entrevistas	Unidade	-	-	Anual	-	30	50	60	ArPDF
Exposições realizadas	Unidade	-	-	Anual	-	16	10	10	ArPDF
Materiais audiovisuais produzidos	Unidade	-	-	Anual	-	03	06	06	ArPDF
Materiais impressos produzidos	Unidade	-	-	Anual	-	-	04	04	ArPDF
Ações Educativas	Unidade	-	-	Anual	-	10	100	100	ArPDF
Casas da Memória instaladas	Unidade	-	-	Anual	-	01	02	12	ArPDF

PROGRAMA TEMÁTICO:

6221 – EDUCAÇÃO BÁSICA

OBJETIVO ESPECÍFICO:

003 – Ampliar o atendimento dos jovens de 15 a 17 ano, consolidando modelo de currículo que estimule a permanência dos alunos no ensino médio.

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Matrículas dos jovens de 15 a 17 anos	%	42	30/06/2011	Anual	64,5	45	47,5	50	IBGE - Censo Demográfico/2010

PROGRAMA TÉMATICO:

6224 – ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 - Prestar assistência jurídica integral, gratuita e de qualidade aos necessitados, em defesa da dignidade da pessoa humana, da cidadania plena e da inclusão social, priorizando-se a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos, como forma de pacificação social.

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Medidas para tutela de interesses coletivos	Unidade	7	30/11/2010	Anual	21	12	13	14	Planejamento Estratégico
Índice de acordos	%	2	30/11/2010	Anual	0,08	6	7	8	Planejamento Estratégico
Índice de judicialização	%	18	30/11/2010	Anual	0,18	18	18	18	Planejamento Estratégico
Atendimentos realizados	Pessoa	241.704	30/11/2010	Anual	355.305	385.000	420.000	430.000	Planejamento Estratégico
Índice de audiências realizadas com a presença do Defensor Público	%	14,50	30/11/2010	Anual	0,8	40	50	60	Planejamento Estratégico
Projetos institucionais e sociais desenvolvidos	Unidade	1	30/11/2010	Anual	-	6	7	9	Planejamento Estratégico

Atuação extrajudicial	Unidade	639	30/11/2010	Anual	-	984	958	1021	Planejamento Estratégico
Índice de satisfação do usuário	%	-	-	Anual	-	60	70	85	Planejamento Estratégico

PROGRAMA TÉMATICO:

6227 – GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 - Contribuir para a promoção do acesso da população do DF a uma alimentação adequada e saudável.

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Número de novos restaurantes comunitários construídos / ano	Unidade	-	-	Anual	1	-	1	-	SEDEST/ SUBSAN
Número de novas cozinhas comunitárias implantadas/ ano	Unidade	-	-	Anual	3	-	1	-	SEDEST/ SUBSAN

CASA CIVIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.
OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regi-
mentais e ainda, de acordo com o Decreto nº. 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo
19 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: U.O – 09.101 – Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal;

U.G – 090.101 – Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal.

PARA: U.O – 32.201 – Companhia de Planejamento do Distrito Federal;

U.G – 130.201 – Companhia de Planejamento do Distrito Federal.

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.422.6222.4123.2258 – Promoção da Igualdade Racial- Secretaria da Igualdade Racial- Distrito Federal.

NATUREZA DE DESPESA	VALOR R\$	FONTE
33.90.39	381.814,92	100

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.241.6222.2268.8378 – Assistência ao Idoso – Distrito Federal.

NATUREZA DE DESPESA	VALOR R\$	FONTE
33.90.39	533.698,20	100

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário destinado a custear despesas com manutenção do Disque Racismo e do Dique Idoso.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário Adjunto da Casa Civil
U.O Cedente

JÚLIO MIRAGAYA

Presidente da Companhia de Planejamento do DF
U.O Favorecida

**COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CILVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 30 da Lei nº 4.457/2009, sobre alvará de funcionamento, RESOLVE: Art. 1º Revogar a Licença de Funcionamento nº 228/2012, expedida para a empresa MUSICAL WIND COMÉRCIO e SERVIÇOS MUSICAIS, situada na QI 27 Bloco A Sala 215 –ED GUARA SHOPPING– Guará II, requerida pela proprietária Sra. AMANDA DOS SANTOS PELICARTO ARSENIO, de acordo com o Processo 137.000.413/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especificam:
DE: U.O: 11.114 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA.
U.G: 190.114 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA.
PARA: U.O: 22.201 – COMPANHIAS URBANIZADORA NOVA CAPITAL DO BRASIL.
U.G: 190.201 – COMPANHIAS URBANIZADORAS NOVA CAPITALS DO BRASIL
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.62081110.9662

NATUREZA DA DESPESA 44.90.51	FONTE 100	VALOR R\$ 99.948,11
OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários destinados a fornecimento e assentamento de meios-fios em diversos locais de Samambaia, processo nº 142.001.059/2013 conforme Ofício nº 00647/2014 - GAB / ADM - Samambaia.		
Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.		
RISOMAR DA SILVA CARVALHO Administrador Regional de Samambaia U.O Cedente	NILSON MARTORELLI Diretor presidente U.O. Favorecida	

PORTARIA CONJUNTA Nº 02 DE 21 DE JANEIRO DE 2014.
OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM:
Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especificam:
DE: U.O: 11.114 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA.
U.G: 190.114 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA.
PARA: U.O: 22.201 – COMPANHIAS URBANIZADORA NOVA CAPITAL DO BRASIL.
U.G: 190.201 – COMPANHIAS URBANIZADORAS NOVA CAPITALS DO BRASIL
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6208.1110.9662

NATUREZA DA DESPESA 44.90.51	FONTE 100	VALOR R\$ 140.868,78
OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários destinados a construção de passeios na QR 201 a QR 209 de Samambaia, processo nº 142.001.831/2012 conforme Ofício nº 065/2014 - GAB / ADM - Samambaia.		
Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.		
RISOMAR DA SILVA CARVALHO Administrador Regional de Samambaia U.O Cedente	NILSON MARTORELLI Diretor presidente U.O. Favorecida	

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 60, de 07 de novembro de 2013, publicada no DODF nº 235, de 08 de novembro de 2013, página 40, ONDE SE LÊ: “... ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013...” , LEIA-SE, “... ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 06, DE 23 DE JANEIRO 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.195 de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE:
Art. 1º Desativar a ESCOLA CLASSE 57 DE CEILÂNDIA a contar do dia 02 de janeiro de 2014, localizado na QNP 14 – Ceilândia, vinculado à Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia.
Art. 2º A guarda do acervo ficará a cargo da Escola Classe 43 de Ceilândia.
Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

MARCELO AGUIAR

PORTARIA Nº 07, DE 23 DE JANEIRO 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.195 de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a criação do CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA FLOR DE LIS, localizado na Quadra AR 15 Conjunto 08 Lote 01 – Sobradinho II, vinculado à Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho.
Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

MARCELO AGUIAR

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 21 JANEIRO DE 2014.

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 255, incisos II, alínea “c” da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26/12/2011, pág. 01 e tendo em vista o constante do Processo nº 0465-000260/2013 RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o acolhimento integral do relatório apresentado pela Comissão Regional de Sindicância nos autos em epígrafe;
Art. 2º Determinar o arquivamento do Processo Sindicante nº 0465-000260/2013, conforme artigo 215, inciso I da Lei Complementar 840/2011;
Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GEDILENE LUSTOSA GOMES DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 22 JANEIRO DE 2014.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e conforme o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429, de 08 de setembro de 2009, RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABETH FERREIRA GOMES DO MONTE

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, Credenciado pela Portaria nº 264 de 17/09/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 07, Bruno de Moraes Martins, 3869, 08; César Júnior Targino Mata, 3870, 08; Darley da Silva Fagundes, 3871, 09; Douglas dos Santos Silva, 3872, 09; Fábio Anderson Santos de Lima, 3873, 09; Helen Lucia Pereira de Souza, 3874, 10; Isac Arruda dos Santos, 3875, 10; Jaqueline Silva Sousa, 3876, 10; Jose Fernandes Moreira, 3877, 11; Leandro Ferreira Leles, 3878, 11; Marcio Antonio Vilarinho Monteiro, 3879, 11; Rogerio Cordeiro Soares, 3880, 12; Sabrina Pereira da Silva, 3881, 12; Thaís Pereira da Silva, 3882, 12; Thiago Rosa e Silva Santos, 3883, 13; Diretora Márcia Mouro de Souza Reg. nº 4307-MEC; Secretária Escolar Sabrina Ferreira Carvalho dos Santos Reg. nº 27448-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE SEDE II, Recredenciado pela Portaria nº 230 de 19/06/2009-SEDF:ENSINO MÉDIO, Livro 01, Daniel Rodrigues de Sousa, 122, 41; Déborah Araujo Silva, 123, 41; Diego Cassiano de Oliveira, 124, 42; Dieniffer Nunes de Oliveira, 125, 42; Drielly Cristina da Silva Barbosa, 126, 42; Gabriel Campelo Gomes, 127, 43; Jessica Oliveira de Carvalho, 128, 43; Jessica Vieira da Silveira Carvalho, 129, 43; Jhenifer de Freitas Dantas, 130, 44; Jhonata Freitas Bomfim, 131, 44; João Lucas Rodrigues, 132, 44; Malcolm Santos Ferreira Couto, 133, 45; Náyla de Fátima Souza Braz, 134, 45; Kézia Mendes Corrêa, 135, 45; Melquizedeque Costa Figueiredo, 136, 46; Narah Magalhães Ribeiro, 137, 46; Thais de Brito Moraes, 138, 46; Rodrigo Santos Damasceno, 139, 47; Thalita do Livramento Almeida, 140, 47; Vinicius Silvano Silveira Felipe, 141, 47; Wallace Pereira Alves, 142, 48; Diretora Tatiane Cristine Lucena Nunes Reg. nº 139-FIPAR/MS; Secretaria Escolar Nair de Souza Brito Reg. nº1365-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

INSTEI-CENTRO DE ENSINO, Recredenciado pela Portaria nº 182 de 26/08/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Pedro Henrique Santos Oliveira, 106, 27; Marcos Vinicius Araujo dos Santos, 107, 27; Lucas Davi Dias da Silva, 108, 27; Leonardo Pereira Campos, 109, 28; João Victor de Araújo Oliveira, 110, 28; Anderson Ribeiro Leite, 111, 28; Alex de Souza Luna Costa, 112, 28; Eduardo de Almeida Gomes de Medeiros, 113, 28; Artur da Silva Gomes, 114, 29; Thainara Cristina Batista Ribeiro, 115, 29; Sandy Mendes de Oliveira, 116, 29; Rayssa Greiciane Rosa, 117, 30; Polyana Martins Santos Ferreira, 118, 30; Joelma Pereira Alves, 119, 30; Jeiciane Oliveira Pereira, 120, 30; Heloiza Moura Corrêa, 121, 31; Gabriella Leão Araujo, 122, 31; Camilla Campos Vieira, 123, 31; Amanda Assunção Araujo Barbosa, 124, 31; Amanda Ligeiro Mendes Ferreira, 125, 32; Bianca Fernanda Cristino de Oliveira, 126, 32; Jennifer Pâmela Viana de Almeida, 127, 32; Débora de Assis da Silva, 128, 32; Larissa Ribeiro, 129, 33; Diretor Arquidamea Josefa Dunice Reg. nº 874-DEMEC/MA; Secretário Escolar Jurema Edelweis Dunice Reg. nº 1259-DIE/SEDF, publicada por força do Art. 109 da Resolução nº 01/2012-CEDF.

COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA, Recredenciado pela Portaria nº 14

de 11/02/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Amanda Alves Guimarães Alves, 521, 25; Ana Laura Silva Martins, 522, 25; André Guilherme Martins Soares, 523, 25; Andressa Kelly de Araújo Vasco, 524, 26; Anna Victória Silva Pinto, 525, 26; Antônio Augusto Pinto França de Sá, 526, 26; Brunno Alexandre Gurgel Nunes, 527, 27; Catharina Sol Pitanguy do Prado, 528, 27; Clara Antunes, 529, 27; Clara Demeneck Pereira, 530, 28; Debora Pinto de Castro, 531, 28; Eduardo Luiz Falco Carneiro, 532, 28; Elisa Barbosa Pires, 533, 29; Fábio Costa Faria Marques, 534, 29; Fernanda Vale de Sousa Prudente Martins, 535, 29; Fernanda Vasques Campos Rodrigues Lima, 536, 30; Gabriel Lemos de Oliveira, 537, 30; Guilherme de Lima Freitas, 538, 30; Guilherme Henriques de Gouvêia Pinheiro Machado Rodrigues, 539, 31; Gustavo Cabral da Silva, 540, 31; Gustavo Pereira dos Santos, 541, 31; Gustavo Tomás de Melo, 542, 32; Jordana Gonçalves Herval, 543, 32; Júlia da Cruz Estácio dos Santos, 544, 32; Julia Mello Borges, 545, 33; Julia Mendes Carvalho Dantas, 546, 33; Kamila Cunha Melo, 547, 33; Laura Nascimento Freitas, 548, 34; Letícia Fontes Fernandes, 549, 34; Ludi Ferreira de Avelar, 550, 34; Maria Luiza Gonçalves Domingos, 551, 35; Mateus Martins Soares, 552, 35; Pedro Valentim Chaves, 553, 35; Robert Costa Lima, 554, 36; Rodrigo Fiuza de Almeida Santos, 555, 36; Sofia Sarmento Barros, 556, 36; Vítor Manaut Raymundo, 557, 37; Diretora Maria Cristina Caetano Reg. nº 0400/10-CNED/SENAC; Secretária Escolar Cristiane Rodrigues Cardoso Reg. nº 1059-Inst. Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Adriana Balbino da Silva, 2013, 75; Alexandre de Faria Freire Boselli, 2014, 75; Amaury Afonso da Silva, 2015, 75; Ana Paula de Carvalho Neves, 2016, 76; Ana Gabrielly de Brito Vasconelos, 2017, 76; Ana Karoline de Sousa Braz, 2018, 76; Bruno Lemos Rodrigues, 2019, 77; Bruno de Sousa Barros, 2020, 77; Charlles Dannilo Sales de Oliveira, 2021, 77; Cintia Ribeiro de Brito, 2022, 78; Cristiane Alexandre da Silva, 2023, 78; Davi Henrique da Silva Santa Cruz, 2024, 78; Diene Braga dos Santos, 2025, 79; Djeany Thalyta dos Santos Bastos, 2026, 79; Edna Ferreira Lima, 2027, 79; Elidiana Maria de Santana, 2028, 80; Emmanuel Steven Gonzalez Ruiz, 2029, 80; Fernanda Guedes de Oliveira, 2030, 80; Fernanda Sales de Lima, 2031, 81; Felipe Silva Candido, 2032, 81; Francisco Lucas Coimbra Ferreira, 2033, 81; Gabriel Araújo dos Santos, 2034, 82; Gabriel da Silva Ribeiro, 2035, 82; Gabriel Pereira Freire Garcia, 2036, 82; Geni Ferreira Cruz, 2039, 83; Gabriele Câmara de Sousa, 2037, 83; Gabriella Fonseca Cassanello do Amaral, 2038, 83; Helen Cristina Nunes Pereira, 2040, 84; Igleison Ferreira da Silva, 2041, 84; Igor Monteiro da Conceição, 2042, 84; Ingrid Catarina de Lourenço da Silva, 2043, 85; Islanne Lopes de Souza, 2044, 85; Jaqueline da Mota Silva, 2045, 85; Jaqueline Pereira Costa Lopes da Silva, 2046, 86; Jaqueline Tavares Santos, 2047, 86; Jéfter Matheus Bispo Neves, 2048, 86; Jessica Evellyn Mesquita Vieira, 2049, 87; Jonalty Mota Ribeiro, 2050, 87; Jorge Lucas Gonçalves Neves, 2051, 87; José Luís Ferreira da Silva, 2052, 88; Juliana Rocha Rodrigues, 2053, 88; Júlia Mainá da Silva Soares de Andrade, 2054, 88; Karliana de Fatima Neves Santana, 2055, 89; Kellen Queiroz Gomes, 2056, 89; Keyla da Silva Domingos, 2057, 89; Larissa Nascimento Pereira, 2058, 90; Laryssa Mendes Carneiro, 2059, 90; Livia Thayane da Silva Cunha, 2060, 90; Lilyane Cunha da Silva, 2061, 91; Luana Cardoso de Sena, 2062, 91; Luan Teixeira de Sousa, 2063, 91; Luna Nahara da Fé Bessa, 2064, 92; Luzinte Gomes da Silva, 2065, 92; Maria Cristina Souza Rocha, 2067, 93; Maria Eduarda Colombo de Souza Neves, 2068, 93; Mariana Pereira Santo, 2069, 93; Micaelle da Silva Cirilo, 2070, 94; Murilo Celestino de Araujo Rodrigues, 2071, 94; Natalia Magalhaes da Costa, 2072, 94; Natália Rocha Macdowell, 2073, 95; Nayara de Freitas Osório, 2074, 95; Nayara de Souza Batista, 2075, 95; Nilzo Alves Lopes, 2076, 96; Orlantina Evelyn Mauriz Saraiva Silva, 2077, 96; Paulo Vinicius Miranda do Amaral, 2078, 96; Pedro Farias Martins de Pinho, 2079, 97; Raphael da Costa Oliveira, 2080, 97; Raphael Fagundes da Silva, 2081, 97; Rhayanne Quelly Neves de Matos, 2082, 98; Roseli Fernandes Costa, 2083, 98; Rubens Araujo Dias, 2084, 98; Sabrina Santos de Oliveira, 2085, 99; Sandra Regina da Silva Oliveira, 2086, 99; Sinara Tibel de Moura, 2087, 99; Thais Miranda de Oliveira, 2088, 100; Thais Silva Rocha, 2089, 100; Thiago Guimarães Prieto Ávila, 2090, 100; Valeria Barros Menezes, 2091, 101; Valéria Maria da Silva, 2092, 101; Valkelly Lima de Moura, 2093, 101; Wagner da Costa Machado, 2094, 102; Wanderson Silva Rodrigues, 2095, 102; Ana Natalie Lagrimante, 2096, 102; Diretora Suzan Paula Carvalho Doberstein de Magalhães DODF nº 183 de 10/09/12; Secretário Escolar Gilson Renato Mendonça Mello Registro nº 1768-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

COLÉGIO PÓDION, Credenciado pela Portaria nº 233 de 15/12/2010-SEDF e conforme O.S. nº 162/2011: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Amanda Letícia de Souza de Almeida, 78, 26; Amanda Ribeiro Lemos, 79, 27; Ana Catarina Vasconcelos Berto, 80, 27; Ana Claudia dos Santos Peret Sant’Ana, 81, 27; Ana Luísa Oliveira de Paula, 82, 28; Ana Luiza Lemos Cavalcanti, 83, 28; Ana Paula Nogueira Ferrão, 84, 28; Brenda de Paula Teixeira, 85, 29; Bruno Doria Milanez, 86, 29; Bruno Machado de Sousa, 87, 29; Bruno Toffano Siedel Calazans, 88, 30; Camila Cardoso Marquez, 89, 30; Camily do Socorro Pinheiro Cardoso, 90, 30; Caroline Araújo Roballo, 91, 31; Clara Maria Ortolani Smith, 92, 31; Cláudio Henrique Montelo Zinato, 93, 31; Dalila Machado Botelho Oliveira, 94, 32; Danilo Gameiro Rega, 95, 32; Dara Evelyn Vieira da Costa, 96, 32; Davi Reis de Lima, 97, 33; Douglas Alves Varela, 98, 33; Fábio Pinheiro de Carvalho Haltenburg, 99, 33; Felipe Alves Mergulhão, 100, 34; Gabriel de Souza Clímaco, 101, 34; Gabriel

Ianzer Faria, 102, 34; Gabriel William Boente Lima, 103, 35; Gianna Carolina Pereira Cavalli, 104, 35; Guilherme Sampaio Barbedo, 105, 35; Igor Soares Coser, 106, 36; Isabela Ayres Alves, 107, 36; Isabela Filgueira Campos, 108, 36; Isis Regina Tavares Castrioto Sálame, 109, 37; Izabel Cecília Yumi Tsuboi Mélo, 110, 37; João Paulo Alves Corrêa dos Passos, 111, 37; João Paulo de Abreu Bogado, 112, 38; João Pedro Barreto Braquehais, 113, 38; Jônatas Ribeiro Senna Pires, 114, 38; Jonathan Vinicius Branco Tavares, 115, 39; Juliana Costa de Oliveira Galvão, 116, 39; Juliana Megumi Rocha Tsujimoto, 117, 39; Karoline Louize Macedo Granja, 118, 40; Kelvin Yuri Alves Saegussa, 119, 40; Leonardo Ayres Neiva, 120, 40; Letícia Ribeiro Fontes de Lima, 121, 41; Lorraina Lourenço Gomes de Oliveira, 122, 41; Luã Luiggi Martins Polito, 123, 41; Lucas Cristovão de Melo Leoni, 124, 42; Lucas Medeiros Malato de Figueiredo, 125, 42; Luis Fernando Pereira Costa, 126, 42; Luisa de Souza Aguiar Machado, 127, 43; Luisa Oliveira Sousa, 128, 43; Luiza Martins Silva Guimarães, 129, 43; Madalena Braga, 130, 44; Manuela Amaral de Sousa, 131, 44; Marcos Mourthé Starling Pinheiro Lopes, 132, 44; Maria Clara Alvarenga Gouveia, 133, 45; Maria Eduarda Botafogo Proença, 134, 45; Maria Giovanna Carrozzo Lins, 135, 45; Mariana de Bustamante Fontes, 136, 46; Marianna Avelino Tavares, 137, 46; Marina Freitas de Pádua, 138, 46; Matheus Adamian de Oliveira Costa, 139, 47; Mauricio Rocha Vilarinho, 140, 47; Mayra Falcão de Oliveira, 141, 47; Natalia Melo Travassos, 142, 48; Nathália Guimarães Ohofugi, 143, 48; Nicole Soares Souto Gonçalves, 144, 48; Paloma Carolina Barrón Sales, 145, 49; Paulo Henrique Ribeiro Martins, 146, 49; Pedro Arthur Contarini Moura, 147, 49; Rafael Yuri Moura Chupel, 148, 50; Rayssa Martinelli de Oliveira, 149, 50; Rayssa Silva de Oliveira, 150, 50; Renata de Sousa Araújo, 151, 51; Rodrigo Caribé Pinheiro, 152, 51; Rodrigo Cesar Azevedo Miguel, 153, 51; Rodrigo Monnerat Rumpf, 154, 52; Rodrigo Ruperto Souza Xavier, 155, 52; Tainah Colombo Gomes, 156, 52; Thaís Belus Henriques, 157, 53; Victoria de Paula Franco Teixeira, 158, 53; Vinicius Alvarenga Flores, 159, 53; Vítor Amor Wolfgram, 160, 54; Diretor Paulo Pereira Rodrigues de Araujo Filho Reg. nº 362-MEC; Secretária Escolar Marina Gonçalves de Almeida Reg. nº 27528-SUBIP/SEDF.

INSTITUTO MONTE HOREBE SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 28 de 11/02/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 15, ACESSIO Madson Barrozo dos Santos, 4253, 17; Alberto Pereira Ribeiro da Cruz, 4254, 17; Alessandra do Nascimento Santos, 4255, 18; Amanda dos Santos Cardoso, 4256, 18; Ana Paula Gregorino Rosa, 4257, 18; Ana Paula Sousa Dantas, 4258, 19; Andrea Novais dos Santos, 4259, 19; Brenda dos Santos Oliveira, 4260, 19; Brenda Ribeiro da Cruz, 4261, 20; Bruno Lopes dos Santos, 4262, 20; Caio Cezar Alexandre Gomes, 4263, 20; Caio Vinicius Tavares da Silva, 4264, 21; Camila Tôres de Oliveira, 4265, 21; Carlos Eduardo da Guarda, 4266, 21; Carlos Eduardo Silva de Carvalho, 4267, 22; Carlos Rafael Souza Ramos, 4268, 22; Cássia de Souza Feitoza, 4269, 22; Cintia Taís Lopes Barbosa, 4270, 23; Cleber Divino da Silva, 4271, 23; Daliane Madureira Serra, 4272, 23; Daniele Cardoso, 4273, 24; Danilo Alves da Silva, 4274, 24; Danilo Roberto Ramos Oliveira, 4275, 24; Diego Alves de Sousa Silva, 4276, 25; Douglas Nóbrega de Sousa, 4277, 25; Douglas Richard Nunes da Silva Andrade, 4278, 25; Elanne Carvalho Alves, 4279, 26; Fábio de Brito Novais, 4280, 26; Fabio Ítalo Conrado Meira, 4281, 26; Fernanda Queiroz Alves, 4282, 27; Flavia Jheine Pereira, 4283, 27; Francisca Adriana Lima de Medeiros, 4284, 27; Gabriel Henrique Alvim de Paiva, 4285, 28; Gabriela Rodrigues Alves, 4286, 28; Gerson Vieira da Silva, 4287, 28; Gesiel Rodrigo da Silva, 4288, 29; Gesina Martins Figueiredo, 4289, 29; Hugo Ferraz da Silva, 4290, 29; Isabela Cristina Furtado Lima, 4291, 30; Ítalo Diniz dos Santos Bezerra, 4292, 30; Ivania Aparecida dos Santos França de Oliveira, 4293, 30; Jeferson Vieira da Silva, 4294, 31; Jéssica Elaine Silva Farias, 4295, 31; João Carlos Pires Rodrigues, 4296, 31; Josimar Batista de Oliveira Júnior, 4297, 32; Keive Eduardo Santos Araujo, 4298, 32; Lana Patricia Rodrigues dos Santos, 4299, 32; Lara Alves Monteiro, 4300, 33; Leandro Ferreira da Silva, 4301, 33; Leonardo Silva de Oliveira, 4302, 33; Lucas Deryck Garcia Lima, 4303, 34; Lucas Farias de Freitas, 4304, 34; Lucas Garcia de Lima, 4305, 34; Lucas Marra Martins, 4306, 35; Lucas Moura Lins, 4307, 35; Lucineide Mendes Siqueira França, 4308, 35; Luma Moraes Lins, 4309, 36; Magno de Souza e Silva, 4310, 36; Marcelo Araújo Gervazio, 4311, 36; Marcelo Ricardo Chamorro, 4312, 37; Márcia Maria Rodrigues Silva, 4313, 37; Marcos Morgado dos Santos, 4314, 37; Maria Bernadete Gonçalves Almeida Franco, 4315, 38; Mauri Soares Gonzaga, 4316, 38; Maylson Pedro da Silva Andrade, 4317, 38; Miguel de Lima Carvalho, 4318, 39; Naftali da Silva Santana, 4319, 39; Nariah Moreira de Alencar, 4320, 39; Nathalia Crhistine do Vale Pereira, 4321, 40; Nilton Pereira Cardoso Neto, 4322, 40; Paulo Victor Oliveira Godoy, 4323, 40; Pedro Paulo da Silva Vasconcelos, 4324, 41; Raissa Roberta de Almeida Arantes, 4325, 41; Raul Freitas de Lima, 4326, 41; Raul Sousa Santos, 4327, 42; Rayani de Sousa Brito, 4328, 42; Rodrigo Sazuki Esaki, 4329, 42; Samara de Moraes Silva, 4330, 43; Sarah da Silva Carvalho, 4331, 43; Sergio Henrique Macena Rodrigues, 4332, 43; Sérgio Murilo Gonçalves Santos Filho, 4333, 44; Silas Rodrigues Baião, 4334, 44; Stephane Natielle Marques de Oliveira, 4335, 44; Taylândia da Silva, 4336, 45; Thaís Felix Teodoro, 4337, 45; Thallyta de Fátima Gomes de Sousa, 4338, 45; Thiago Araújo de Jesus, 4339, 46; Vinicius Pereira da Rocha, 4340, 46; Diretora Zaira Leite Ramos Reg. nº 961911-UNIVERSO; Secretária Escolar Iara Farias da Silva Paz Reg. nº 2020-Inst. Monte Horebe, publicado excepcionalmente por força do Art. 198 da Resolução nº 01/2012-CEDF.

COLÉGIO ROGACIONISTA, Recredenciado pela Portaria nº 107 de 13/09/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 07; Ana Carolina Lima Pereira, 2081, 94; Ana Flávia Santos Cardoso, 2082, 95; André Victor da Silva Corrado, 2083, 95; Andressa Virgínia Vieira Silva, 084, 95; Artur Gomes de Oliveira Matos, 2085, 96; Augusto Górbí Araújo da Fonseca, 2086, 96; Bruna Sayuri Suzuki, 2087, 96; Bruno Ferreira, 2088, 97; Bárbara Maria Gonçalves de Sousa, 2089, 97; Clara Eduarda Torquato da Silva, 2090, 97; Cristiele Gonçalves dos Santos, 2091, 98; Daniella Santaguida Magalhães de Souza, 2092, 98; Daniele da Silva Rocha, 2093, 98; Edgar Fabiano de Souza Filho, 2094, 99; Fabiana de Carvalho Duarte, 2095, 99; Fernanda Moreira Justo, 2096, 99; Francisco Barroso de Carvalho Neto, 2097, 100; Gabriela Nobre Dias, 2098, 100; Gabriella Piantino, 2099, 100, Livro 8, Gabriel de Castro Araújo, 2100, 1; Gabriel de Oliveira Lopes, 2010, 1; Guilherme Henrique Félix Ribeiro, 2102, 1; Giovana Maíra Reis Bezerra, 2103, 2; Isadora Franco Alves, 2104, 2; Isabela de Jade Pasquewitti e Resende, 2105, 2; Ítalo de Medeiros Parente, 2106, 3; Jussara Cavalcante de Miranda, 2107, 3; Laísia Fernandes de Gusmão, 2108, 3; Larissa Alves Ferreira Gonçalves, 2109, 4; Larissa Barreto de Matos Costa, 2110, 4; Larissa Karolinne Freitas da Silva, 2111, 4; Laura Rodrigues Furtado, 2112, 5; Luíz Fernando Neves de Araújo, 2113, 5; Marina Leite de Moraes, 2114, 5; Marcus Vinicius Brito Barbosa, 2115, 6; Marília Marra de Oliveira Magalhães, 2116, 6; Marina Araujo Rodrigues, 2117, 6; Mariana Rabelo Coutinho, 2118, 7; Maria Luísa Fernandes de Araujo, 2119, 7; Mateus Agostinho Melo Ferraz, 2120, 7; Matheus Alexandre Borges Souza, 2121, 8; Matheus Felipe de Mesquita Silva, 2122, 8; Matheus Feitosa dos Santos, 2123, 8; Monique Marques Fraga, 2124, 9; Mylena Rodrigues da Silva Moreira, 2125, 9; Natália Cardoso Martins, 2126, 9; Pedro Bernardes Dias, 2127, 10; Pedro Gouveia de Azevêdo Maia, 2128, 10; Romario Albuquerque Gonçalves, 2129, 10; Rodrigo Sampaio Costa, 2130, 11; Raphael Crisóstimo Negreiros Redigolo, 2131, 11; Stephanie Luise Damasceno Pereira Martins Santos, 2132, 11; Tatiana Bezerra Alencar, 2133, 12; Thiago Salim Brant Assaf, 2134, 12; Yuri de Castro Araújo, 2135, 12; Wesley Ferreira Santos, 2136, 13; Bruno Oliveira Lobão, 2137, 13; Camila Soares do Sacramento e Silva, 2138, 13; Evandro de Paula Lima, 2139, 14; Gabriel Lima dos Santos, 2140, 14; Gabriel Lira Mota Figueiredo, 2141, 14; Giselle Tôrres Almeida, 2142, 15; Hugo Pfeffer Guimarães Carvalho, 2143, 15; Ian Gomes da Silva, 2144, 15; Isabela Maria de Moura Ribeiro, 2145, 16; Letícia Arabi Miranda, 2146, 16; Luana Costa Santos, 2147, 16; Luana Curado Axhear, 2148, 17; Matheus de Oliveira Carneiro, 2149, 17; Thiago Lagares Gonçalves, 2150, 17; Thayssa Uleah da Silva Araujo, 2151,18; Ubiratã Medeiros Pereira Junior, 2152, 18; Víttor Augusto Pimentel Menezes, 2153, 18; William Farago da Maia, 2154, 19; Karyza Mendes de Andrade, 2155, 19;Iandeyara Lúcia Paturi de Souza, 2156, 19; Any Caroline Castro Andrade, 2157, 20; Bertha Lui Maia Brandão, 2158, 20; Bruna Alves Cognasc, 2159, 20; Eduardo Vinicius Cabral da Silva, 2160, 21; Gabriella de Sousa Oliveira, 2161, 21; Gabriel Prado Silva, 2162, 21; Hosana de Oliveira Pestana, 2163, 22; Janaína Nobrega de Freitas Querioz, 2164, 22; Kamila Nunes Arruda, 2165, 22; Leticia Alves Araujo Nogueira, 2166, 23; Leticia de Oliveira Castro, 2167, 23; Lhucas Marques de Souza, 2168, 23; Manuela de Oliveira Silva, 2169, 24; Marcelly Christine Simões de Souza, 2170, 24; Matheus Lopes Amado, 2171, 24; Mayumi Sato Abadio, 2172, 25; Paulo Afonso Lima Borges, 2173, 25; Paulo Victor Pereira Queiroz, 2174, 25; Pricila Sofia da Rocha Costa, 2175, 26; Rafael Moreira Lopes, 2176, 26; Ruan Matheus da Conceição Tavares, 2177, 26; Silvia Simão Cunha, 2178, 27; Diretora Rosemary do Nascimento Barreto de Souza e Silva Reg. nº 968579-MEC-RJ; Secretária Escolar Maria Auxiliadora Martins e Silva Reg. nº 778-DIE-SEDF.

CENTRO TÉCNICO EM SAÚDE-CETESI, Recredenciado pela Portaria nº 509 de 16/12/2009–SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM Livro 11, Adriana Martins Santos de Sousa, 3229, 76; Ana Karoline Alves Guimarães, 3230, 77; Ana Paula Medeiros, 3231, 77; Andreilisse Oliveira Alves, 3232, 77; Alessandra Josmaira Rodrigues Felix, 3233, 78; Bárbara Gracieli Matos Caldeira Fernandes, 3234, 78; Cleia Brandao de Oliveira, 3235, 78; Edileuza Brabo dos Santos, 3236, 79; Edina Oliveira Viana, 3237, 79; Iglaé Paulo da Silva Tavares, 3238, 79; Kelly da Silva Duarte, 3239, 80; Leonice Caldeira dos Santos, 3240, 80; Lilianne Silva Santos, 3241, 80; Maria Silvia de Souza Rodrigues, 3242, 81; Rafaela Oliveira Santos, 3243, 81; Raimundo Alves Silva, 3244, 81; Renata Kelly Avelar de Oliveira, 3245, 82; Renata Rosa Rodrigues, 3246, 82; Adriana de Lourdes Santana, 3247, 82; Antonio Anisio Francisco dos Santos, 3248, 83; Any Karolyne Duarte Hilário, 3249, 83; Cristiane Batista Carvalho da Silva, 3250, 83; Daiane de Moraes Albuquerque, 3251, 84; Dulcinalva Avelar Silva, 3252, 84; Elizete Martins Costa, 3253, 84; Ester da Silva Anicárcio, 3254, 85; Fabiano Gomes de Freitas, 3255, 85; Gisele Araujo da Costa Castro, 3256, 85; Gutherman Dutra Bento de Souza, 3257, 86; Jardiane Viana da Silva Gomes, 3258, 86; Leilivanio Gomes da Silva, 3259, 86; Marcio André Ferreira, 3260, 87; Maria Helena Sousa Bastos, 3261, 87; Maria Sulene Batista do Nascimento, 3262, 87; Raiane Suelen de Oliveira, 3263, 88; Rute da Luz, 3264, 88; Shirley Aparecido Gonçalves Conrado, 3265, 88; Virginia Márcia Cantanhede Lopes, 3266, 89; TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA, André Leal Brandão, 3267, 89; Angelica dos Santos Fabrício, 3268, 89; Antonia Maria dos Santos, 3269, 90; Arlyneles da Silva Landim, 3270, 90; Cidalia Conegundes da Camara, 3271, 90; Cleciana Ribeiro da Silva, 3272, 91; Cristiana Ribeiro da Silva, 3273, 91; Edvan Oliveira de Sales, 3274, 91; Elena Araujo dos Santos, 3275, 92; Eliane do Monte Neves, 3276, 92; Elisangela de Abreu Macêdo, 3277, 92; Fábía da

Silva Barbosa, 3278, 93; Jamile Soares Santana, 3279, 93; Jonathan Batista de Sousa, 3280, 93; Kelly Bastos Metódio, 3281, 94; Maria Aparecida Francisca da Costa, 3282, 94; Maria Dilene de Oliveira, 3283, 94; Marlon Teles da Silva, 3284, 95; Natália Batista Vieira de Moraes, 3285, 95; Nathália Carolina Bêssa da Silva, 3286, 95; Rosane Silva de Andrade, 3287, 96; Rosemberg de Oliveira Silva, 3288, 96; Selma Teixeira da Costa, 3289, 96; Sheila Rosa Viana, 3290, 97; Silvania Pereira da Silva, 3291, 97; Simeão Santos Pena, 3292, 97; Thaise Rodrigues Almeida, 3293, 98; Zelma Cardoso dos Santos, 3294, 98; Catharina Guedes de Araújo Neta, 3295, 98; Daiane da Silva Alves, 3296, 99; Danillo da Silva Rodrigues, 3297, 99; Denisia Batista Reis, 3298, 99; Diana Alves do Nascimento, 3299, 100; Diógenes Gonçalves Romão, 3300, 100; Livro 12, Edilson Ferreira da Silva, 3301, 01; Elaine Djanira Queiroz Silva, 3302, 01; Emivaldo Gomes de Oliveira, 3303, 01; Érica de Oliveira Moraes, 3304, 02; Evandro Pessanha de Oliveira, 3305, 02; Fábio Antonio Moraes Mangueira, 3306, 02; Helton Rodrigo de Oliveira Nêres, 3307, 03; Jéssica Silva Rodrigues, 3308, 03; João Batista da Silva Souza, 3309, 03; Jordana Cristina do Rêgo Moreira, 3310, 04; Juliana Mônica Fornari, 3311, 04; Leonardo Pereira da Silva, 3312, 04; Maria Lenira Melo do Carmo, 3313, 05; Michelle Batista Almeida, 3314, 05; Nubia Cristina Barbosa Vieira, 3315, 05; Priscila Carvalho Vasconcelos, 3316, 06; Raquel Vieira da Silva, 3317, 06; Ronan Rodrigues dos Reis, 3318, 06; Talita Dias, 3319, 07; Tamara Rosa Oliveira Santos, 3320, 07; Tatiana Torres da Silva, 3321, 07; Wender da Silva Vieira, 3322, 08; Marcleide Braga Duarte, 3323, 08; Martone de Sousa Alves, 3324, 08; Luciana Alves da Silva, 3325, 09; TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, Elisamar Lima Silva, 3326, 09; TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Sinara Ferreira Barboza, 3327, 09; Danielly Fernanda Cavalcante Rodrigues, 3328, 10; Diretora Dulce Hellen da Costa Felinto Reg nº 290-MEC; Secretário Escolar Carlos William Borges Macedo Reg nº 1650-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, Credenciado Pela Portaria Nº 84 de 16/05/2012-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Adison Felipe da Silva, 448, 14; Adrina Ayla Oliveira Martins, 449, 15; Adriana Luyara e Silva Lima, 450, 15; Alan Victor Souza Rodrigues, 451, 15; Amós Pereira de Assis, 452, 16; Ana Maria Paiva Freire, 453, 16; Ananda Larissa Rocha Arcangelo, 454, 16; Andriele da Silva Leite, 455, 17; Antonia Samara Bezerra da Costa, 456, 17; Artur Bispo de Sena, 457, 17; Barbara Xavier de Santana, 458, 18; Brener Wallace Alves da Silva, 459, 18; Brian Honório dos Anjos da Silva, 460, 18; Carina Sousa da Trindade, 461, 19; Carlos Eduardo Miranda dos Santos, 462, 19; Cesar Jonas Moreira Ribeiro, 463, 19; Cristielen Alves Ferreira, 464, 20; Deivid Almeida da Silva, 465, 20; Daniel Rocha dos Santos, 466, 20; Débora Leticia Ferreira Alves, 467, 21; Deizia Durvalina Santos de Souza, 468, 21; Deysiane de Assis Souza, 469, 21; Douglas Lacerda Lopes, 470, 22; Elaine Leite de Queiros, 471, 22; Emmylly Nayara Gomes Mascarenha, 472, 22; Erika Rodrigues dos Santos, 473, 23; Fabio Carvalho Sousa, 474, 23; Felipe do nascimento Almeida, 475, 23; Francielen Letícia dos Santos Ribeiro, 476, 24; Gabriela Cristina Ferreira Cardoso, 477, 24; Geciara do Carmo dos Santos, 478, 24; Geiza Taiza Tavares Feitosa, 479, 25; Gustavo Tôrres dos Santos, 480, 25; Iago de Souza Vieira, 481, 25; Ildevan da Rocha Coêlho , 482, 26; Isabela Fernanda Ferreira da Silva, 483, 26; Izamara da Silva Souza, 484, 26; Jaqueline Silva Lima, 485, 27; Jéssica de Jesus Dourado, 486, 27; Jéssica de Sousa Oliveira, 487, 27; Jessica Laurindo de Lacerda, 488, 28; Jessica Silveira dos Santos, 489, 28; João Vitor dos Santos Bezerra, 490, 28; Juliana Abreu Silva, 491, 29; Kalitha Giovanna de Queiroz Rosa, 492, 29; Karina do Vale dos Santos, 493, 29; Karinne Alice Santos de Araujo, 494, 30; Kássia Araujo Santana, 495, 30; Kennya Yanca Moura Passos, 496, 30; Larissa Dias Pessoa, 497, 31; Larissa Laiani da Silva Sales, 498, 31; Layslane Ramos Bezerra, 499, 31; Leonardo Vasconcelos de Lima, 500, 32; Leticia Batista dos Santos Almeida, 501, 32; Luana Campos da Silva, 502, 32; Lucas Rodrigues Godinho, 503, 33; Marcos Filipe Ribeiro de Souza, 504, 33; Mateus Ferreira Gomes, 505, 33; Micaele Rodrigues Magalhães, 506, 34; Michelle Alves Oliveira, 507, 34; Mikael Nunes Prado, 508, 34; Myslaine da Silva Souza, 509, 35; Natanael Ericles Barros Lima, 510, 35; Nathalia Lopes de Almeida, 511, 35; Nayara de Araujo Oliveira, 512, 36; Paulo de Sousa Silva, 513, 36; Paulo Henrique Francisco dos Santos Mendes, 514, 36; Rafael da Silva Balduino, 515, 37; Rafael de Souza dos Santos, 516, 37; Raíssa de Paiva Martins, 517, 37; Rayane Kathleen Maciel Fonseca, 518, 38; Rayssa Alves da Silva, 519, 38; Rodrigo Gomes da Silva, 520, 38; Rozana Alves da Rocha, 521, 39; Rutiele da Conceição Nascimento, 522, 39; Sara Mendes Silva, 523, 39; Sérgio Gomes da Trindade, 524, 40; Stephanie Rodrigues Pereira, 525, 40; Tainane Paloma Pereira de Araujo, 526, 40; Tamires Pessoa Silva, 527, 41; Tayná Cirqueira Silva, 528, 41; Vanessa Gomes Rodrigues, 529, 41; Vanessa Pereira Goveia, 530, 42; Vanessa Santana Sardeiro, 531, 42; Viviane Késsia dos Santos Pereira, 532, 42; Weberthe de Souza Moreira, 533, 43; Wittala Brenda dos Santos Nascimento, 534, 43; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Adriana Ferreira Barreto, 535, 43; Alânia Ayalla Pedro Militão, 536, 44; Andréia da Cruz Fonseca, 537, 44; Cassia Oliveira Santos, 538, 44; Cícera Eudiane Passos de Paula Costa, 539, 45; Cosmo Pereira Borges, 540, 45; Daiane Ferreira Silva Vital, 541, 45; Daniele da Conceição Martins de Almeida, 542, 46; Denise dos Santos Pereira, 543, 46; Edilene Gonçalves Pereira, 544, 46; Edinete Sousa dos Santos, 545, 47; Francisco Gilson do Rosário, 546, 47; Flavia Ferreira Coelho de Sousa, 547, 47; Francinilde de Oliveira

da Silva, 548, 48; Francisco de Assis dos Santos Carvalho, 549, 48; Geralda Mariano Campos, 550, 48; Gilberto Carlos de Oliveira, 551, 49; Irene Diolino Mares, 552, 49; Jéssica Oliveira de Sousa, 553, 49; Joilma Cardoso Honorato da Rocha, 554, 50; João Marcos Magalhães de Assis, 555, 50; João Vitor da Silva Melo, 556, 50; Kátia Maria Carvalho Araujo, 557, 51; Keila Alves Pereira, 558, 51; Larissa de Sousa Dias, 559, 51; Laurenita dos Santos Dias, 560, 52; Laylane Pereira da Silva, 561, 52; Maria Senhora Freire Cavalcante, 562, 52; Marta Silva Gonçalves, 563, 53; Maurício das Chagas dos Santos, 564, 53; Michelle Silva de Lima, 565, 53; Neide Maria do Nascimento de Brito, 566, 54; Nelia Ana da Silva, 567, 54; Patrícia Mendes Araujo, 568, 54; Vanessa Nunes Ribeiro Alves, 569, 55; Viviane Ferreira Barbosa da Costa, 570, 55; Viviane Reis da Silva, 571, 55; Waldenir da Silva Viana, 572, 56; Wemerson Ferreira de Souza, 573, 56; Weverton Moreira da Cruz, 574, 56; William Miranda dos Santos, 575, 57; Flavia Beatriz de Oliveira Godinho, 576, 57; Diretor Tomaz Edison Herrero, DODF Nº 01 de 02/01/2014, Secretário Escolar Escolar Paulo César da Silva Aguiar, Registro 1357-SEDF.

UNI-UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, Recredenciada pela Portaria nº 10 de 07/01/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 65; Carlos Caetano Matos, 32183, 131; Jose Vanir Rosa, 32184, 131; Flavia Lopes Trindade Campos, 32185, 131; Barbara Maria da Silva Rodrigues, 32186, 132; Wilson Carlos Moreira, 32187, 132; Leidiana de França Matos, 32188, 132; Gustavo Reis Monteiro, 32189, 133; Marco Antonio Coêlho Soares Junior, 32190, 133; Maynara Araujo Silva, 32191, 133; Gleicimar Pereira da Silva, 32192, 134; Luísa de Figueiredo de Queiroz, 32193, 164; Sandra Regina Marques da Silva, 32194, 134; Eriverton Randolpho Borges Cardoso, 32195, 135; Justino João de Oliveira, 32196, 135; Matheus Quilici, 32197, 135; Lindomarks dos Passos Itacarambi, 32198, 136; Cristiana Maria de Araujo Santos, 32199, 136; Valdirene Costa da Silva, 32200, 136; Magie Ribeiro Figueiredo, 32201, 137; Regivando Conceição da Silva, 32202, 137; Leandro Leyder Marques da Silva, 32203, 137; Jesunir Domingos Silva Vaz de Oliveira, 32204, 138; Marcio Gleizer de Araujo, 32205, 138; Lucas Daniel Tomáz de Aquino, 32206, 138; Henrique da Costa e Silva, 32207, 139; Catia Maria de Jesus Sousa Rodrigues, 32208, 139; Bruno Rafael Cardoso do Nascimento, 32209, 139; Antonio Felix da Silva, 32210, 140; Aline dos Santos Ramos, 32211, 140; Uender Francelino Pereira, 32212, 140; Arnaldo Pereira dos Santos Junior, 32213, 141; Alencar Vinícius da Silva Barreto, 32214, 141; Alessandra Viana da Conceição Santos, 32215, 141; Darkio Fonsêca Guimarães, 32216, 142; Edson Carvalho de Souza, 32217, 142; Adriano Henrique Beserra da Silva, 32218, 142; Frederico de Paiva Moreira, 32219, 143; Joaquim Rodrigues da Silva, 32220, 143; Silvimara Aparecida Brandão Silva, 32221, 143; Neide Crisostomo Vieira, 32222, 144; Gabriela Pereira de Araújo, 32223, 144; Helton Matias Barros dos Santos, 32224, 144; Wellington Micaell de Freitas Araujo, 32225, 145; Lucas Alves Passamani, 32226, 145; Josiane da Penha Araujo, 32227, 145; Leandro Siqueira dos Santos, 32228, 146; Carla Arraes Henriques, 32229, 146; Heloisse Gomes da Silva, 32230, 146; Ireneide de Alencar Oliveira, 32231, 147; Leonardo Cunha Torres, 32232, 147; Leandro Pereira dos Santos, 32233, 147; Euripedes Israel de Moraes, 32234, 148; Gilbezio José de Santana, 32235, 148; Rosenon Borges Praça, 32236, 148; Wallace Barbosa, 32237, 149; Débora de Souza Correa, 32238, 149; Julio Cezar Gomes de Jesus, 32239, 149; Caio Heraclito Messias Gonçalves, 32240, 150; Edson Júnio Quirino dos Santos, 32241, 150; Janaína dos Santos Coelho, 32242, 150; Diego Ribeiro da Silva, 32243, 151; Geudo de Oliveira Neto, 32244, 151; Vivian Diniz Silva, 32245, 151; Daniel Lima dos Santos, 32246, 152; Pedrilson Silveira, 32247, 152; Eliene Elem Fonseca Melo, 32248, 152; Lilian de Oliveira, 32249, 153; Will Robson da Silva, 32250, 153; Alex Eugenio dos Santos, 32251, 153; Thaís da Conceição Sousa, 32252, 154; Genilson Bevilaqua de Sousa, 32253, 154; Ítalo Matheus Moura Trindade, 32254, 154; Lidia Arlene Rezende de Souza, 32255, 155; Aldenir Pereira Medeiros, 32256, 155; Lucas Antonio Barnabe Teixeira, 32257, 155; Thadeu Silva Lemos Prado, 32258, 156; Rosânia Teixeira Campos, 32259, 156; Jucilane Amorim de Souza Mendes, 32260, 156; Jonathan Lucas Fernandes Soares, 32261, 157; Victor Gomes Batista, 32262, 157; Raylana Kenia Nunes Gonçalves, 32263, 157; Samara Almeida Ferreira, 32264, 158; Patricia da Silva Amorim, 32265, 158; Hedypo da Silva Santiago, 32266, 158; Fabricio Ferreira de Sousa Macedo, 32267, 159; Jéssyca Hellena Ribeiro Caetano, 32268, 159; Claudia da Silva Santos, 32269, 159; Rubens Bento Borges, 32270, 160; Matheus Rezende Pinheiro, 32271, 160; Andley de Melo Dantas, 32272, 160; Lúcia Maria de Sousa Lima, 32273, 161; Rejane Damasceno Cornelio, 32274, 161; Felipe Carvalho Faria, 32275, 161; Dayse da Silva Rodrigues, 32276, 162; Bruno Braga Lima, 32277, 162; Joselma Ximenes Oliveira, 32278, 162; Aderson Fabio Ferreira da Nobrega, 32279, 163; Alan Gabriel Lima Rodrigues, 32280, 163; Regiane Florença Pereira, 32281, 163; Aldeir Lopes de Oliveira, 32282, 164; Poliana Souza Moraes, 32283, 164; Lilia Alves Carvalho, 32284, 164; Andressa Stephanny Silva Rocha, 32285, 165; Kleber de Oliveira Araújo, 32286, 165; Kaik Costa Lucena, 32287, 165; Galdino Vaz da Costa, 32288, 166; Salvador Jose de Souza Neto, 32289, 166; Adenilson Pinto Rabelo, 32290, 166; Manoel de Jesus Mendes Santos, 32291, 167; José Tiago Batista de Lima, 32292, 167; Barbara Maria dos Santos Garcia, 32293, 167; Welton Dias da Silva, 32294, 168; Jose Evair Mota Rodrigues, 32295, 168; Antonio Luiz Garcia Sobrinho, 32296, 168; Joãnes Soares Rodrigues,

32297, 169; Josiane Batista Freitas Pinto, 32298, 169; Felix da Luz Souza, 32299, 169; Italo Assunção dos Santos, 32300, 170; Daiane Moreira da Rocha, 32301, 170; Reginaldo de Sousa Brito, 32302, 170; Maria Rita Ribeiro da Conceição, 32303, 171; Maria das Graças Carvalho, 32304, 171; Michele Cristina Alves Coimbra, 32305, 171; Cassio de Souza e Silva, 32306, 172; Maria Alice Gomes de Santana, 32307, 172; Rairlton Bertoldo da Conceição, 32308, 172; Jose Nilçon Fornalevicz, 32309, 173; Marcelo dos Santos Rodrigues, 32310, 173; Josiel Reis da Silva, 32311, 173; Luan-dysson Sergio dos Santos, 32312, 174; Lithelly Pires Rodrigues, 32313, 174; Alysso Batista de Holanda, 32314, 174; Thalles Pereira da Silva, 32315, 175; Franklin Camargo, 32316, 175; Diogo Pereira Batista dos Reis, 32317, 175; Helio Pereira Bueno, 32318, 176; Fernando Reis de Araújo, 32319, 176; Caio Henrique Ribeiro Cadena, 32320, 176; Reginaldo Pereira Braga, 32321, 177; Roberto Carlos Salazar, 32322, 177; Keiliane de Sousa Gonçalves, 32323, 177; Givaldo Roque de Jesus Borges, 32324, 178; Maria Girleide Alves da Silva, 32325, 178; Guilherme Gonçalves dos Santos, 32326, 178; Renata Rodrigues de Santana, 32327, 179; Aniba Mendes Moraes Junior, 32328, 179; Francisca Marques Damasceno, 32329, 179; Cleiton Dias do Nascimento, 32330, 180; Carlos Roberto dos Santos, 32331, 180; Washington Fernando Silva Souza, 32332, 180; Diogo Domingos da Silva, 32333, 181; Erick Ferreira Neto, 32334, 181; Verônica Dias Vilchez, 32335, 181; Eder Marques de Araujo, 32336, 182; Iolanda Nunes de Brito, 32337, 182; Fernanda de Oliveira Tostes, 32338, 182; Jessica de Jesus Amarante, 32339, 183; Kamila Rafaela Freire Martins, 32340, 183; Joaquim Candido de Faria Neto, 32341, 183; Heliphas Jacob de Oliveira, 32342, 184; Carlos Eduardo Vieira Rodrigues Ananias, 32343, 184; Amanda Letícia Santos Caetano, 32344, 184; Cícero Ronaldo Silva Carvalho, 32345, 185; André Batista da Silva, 32346, 185; Jackson Almeida da Silva, 32347, 185; Marlene Francisca de Barros, 32348, 186; Lucimar Gonçalves dos Santos, 32349, 186; Jorge Luís do Nascimento, 32350, 186; Francisco Fernandes Neto, 32351, 187; Raimunda Alves Dias, 32352, 187; Maria do Carmo da Costa, 32353, 187; Fernando Jose Monteiro, 32354, 188; Wisterson dos Santos Brito, 32355, 188; Ana Paula da Silva Rodrigues, 32356, 188; Débora Cristina Pereira Bastos, 32357, 189; Warlisson Souza Barbosa, 32358, 189; Lafaiete Pinto Ferreira, 32359, 189; Fernando Memele Gonçalves Ferreira, 32360, 190; Paula Regina Vieira Dantas, 32361, 190; Ana Lucia Silverio Alves, 32362, 190; Rafael Eduardo Bolognesi Correa, 32363, 191; Geraldo Moreira de Abreu, 32364, 191; Kamyla Alves Monteiro, 32365, 191; Valdenice Ribeiro Lustosa, 32366, 192; Gabriela Carpim Silva, 32367, 192; Marcos Danilo Venâncio Bosco, 32368, 192; Douglas Santana Aragão, 32369, 193; Juarez Florencio Faria, 32370, 193; Tiago Ferreira Monteiro Moitroux Cordeiro, 32371, 193; Camila Simplicio dos Santos, 32372, 194; Luiz Felipe da Silva, 32373, 194; Victor Hugo Rocha Farias, 32374, 194; Rafael Nery dos Santos Souza, 32375, 195; Argemiro Antonio da Silva Filho, 32376, 195; Alessandro de Oliveira Monteiro, 32377, 195; Juliana Gomes Lopes, 32378, 196; Josivan Serra Lopes, 32379, 196; Fernanda Alves da Silva, 32380, 196; Rhudson da Silva Carvalho, 32381, 197; Ricardo Miguel Lopes de Souza, 32382, 197; Alexandre Leite de Andrade, 32383, 197; Oseas dos Santos Ribeiro, 32384, 198; Isaneide Ferreira Costa, 32385, 198; Maria Adriana Pereira Oliveira, 32386, 198; Helio Rodrigues da Silva, 32387, 199; Fernanda Cassiano Muquem, 32388, 199; José Carlos Cruz Bispo, 32389, 199; Sebastião da Silva, 32390, 200; Solino Naves Junior, 32391, 200; Jeferson da Silva Reis, 32392, 200; Claudio de Oliveira Matos, 32393, 201; Jordean Araujo Lima Batista, 32394, 201; Valdirei Quirino de Oliveira, 32395, 201; Warlysson Henrique Chagas de Lima, 32396, 202; Gilvan de Jesus Meireles Duarte, 32397, 202; Marcos Dione Rodrigues, 32398, 202; Keila da Silva Santos, 32399, 203; Kamyla Almeida Felix, 32400, 203; Douglas Rocha das Neves, 32401, 203; Rogerio Pereira Araujo, 32402, 304; Breno César Oliveira Conceição, 32403, 204; Brayann Wheberth Freitas Barbosa, 32404, 204; Diretora Wanessa de Sousa Felisberto Reg. nº 001096-FATEP; Secretária Escolar Priscilla Lindoso da Silva Reg. nº 2237-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 12 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº. 03 de 12/01/2004-SEDF, ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 08, Ana Maria Pereira Freire, 2588, 01; Amanda Alves dos Santos, 2589, 01; Adriele Alves Santos, 2590, 01; Bianca Santos de Oliveira, 2591, 01; Bruna de Sousa Gomes, 2592, 02; Cleilson Araújo Fernandes, 2593, 02; Crislaine Cristina Alves Lima, 2594, 02; Denilde de Sousa Silva, 2595, 02; Evila Carvalho Araujo Silva, 2596, 02; Filipe Alves de Ataídes, 2597, 03; Gabriel Silva Custódio, 2598, 03; Gabriella Gonçalves Duarte, 2599, 03; Helena de Farias Prudencio, 2600, 03; Hugo Castro Veras, 2601, 03; Iury de Souza Santos, 2602, 04; Jessica Coelho Barros, 2603, 04; Jessica Thaynara de Jesus Alves, 2604, 04; João Marcos Amorim de Araujo, 2605, 04; Kananda da Silva, 2606, 04; Leonardo Gonçalves Jordão, 2607, 05; Leonardo Ramos da Silva, 2608, 05; Lorrayne Katlen Ribeiro da Costa, 2609, 05; Luís Antonio Rodrigues Napoleão, 2610, 05; Maira Cândida Serafim da Silva, 2611, 05; Manoel Miranda de Castro, 2612, 06; Maria Carolina Ono Vieira, 2613, 06; Mateus França da Costa, 2614, 06; Pedro Ferreira da Cunha Neto, 2615, 06; Raone Gomes Maciel, 2616, 06; Samara de Araujo Prado, 2617, 07; Tayná Marques Veloso, 2618, 07; Thaynara Lima de Oliveira, 2619, 07; Yasmin Monik Marques Fernandes, 2620, 07; Yuri de Souza Marciano, 2621, 07; Yuri Oliveira de Souza, 2622, 08; Thatiane Sandielen Lima Soares, 2623,

08; Adilson da Silva Rodrigues, 2624, 08; Alanna Cristina Souza Chaves, 2625, 08; Aléxia Farias Leal, 2626, 08; Amanda Tavares de Oliveira, 2627, 09; Anna Luiza Liberato Lopes dos Santos, 2628, 09; Daniela Castro Leal, 2629, 09; Douglas Pereira da Silva, 2630, 09; Evelin Pereira da Silva, 2631, 09; Evelyn Montalvão de Brito Alves, 2632, 10; Fabiana Aires de Melo, 2633, 10; Fernanda Pedrosa de Farias, 2634, 10; Gustavo Fernando de Lima Nunes, 2635, 10; Gustavo Sávio Barbosa Satiro, 2636, 10; Izabel Rocha da Silva, 2637, 11; Isabela da Silva Sanches, 2638, 11; Ítalo Alves Silva dos Santos, 2639, 11; Janio Silva Oliveira, 2640, 11; Jean Carlos da Silva Macedo, 2641, 11; Jordana Costa de Melo, 2642, 12; Katelyn Eduarda Farias de Sousa, 2643, 12; Luender Rytchell Martins Silva, 2644, 12; Maria Julie Rosa dos Santos, 2645, 12; Matheus Gomes Bandeira Cesar, 2646, 12; Matheus Leite de Godois, 2647, 13; Micaele Denise da Silva dos Santos, 2648, 13; Michael Oliveira Gomes, 2649, 13; Pedro Bryan Tonely Alves, 2650, 13; Pedro Henrique de Sousa Ribeiro, 2651, 13; Pedro Paullo de Sousa Jr, 2652, 14; Suelen Santana Lopes dos Santos, 2653, 14; Thaynara Oliveira de Araujo, 2654, 14; Thiago da Silva Gonçalves, 2655, 14; Alex Pereira dos Santos, 2656, 14; Amanda dos Santos Melo, 2657, 15; Anne Catharina Cosma Batista Silva, 2658, 15; Breno Mendes Nóbrega, 2659, 15; Bruna Klimontovies Rodrigues, 2660, 15; Crystal Soares Uchôa, 2661, 15; Dauanny Lucia Alves Chaves, 2662, 16; David Gabriel da Silva Galvão, 2663, 16; Delecy Silva Sousa, 2664, 16; Erick Brendo Nunes dos Reis, 2665, 16; Gabriela Soares Tenório, 2666, 16; Giovanna Karoline Gomes dos Santos, 2667, 17; Ian Lucas Evangelista da Silva, 2668, 17; Izabel Euclides Cândido da Silva, 2669, 17; Jéssica Silva Rodrigues, 2670, 17; Jhonata Walyson Leite de Magalhães, 2671, 17; Johnathan Hiller Lima Santana, 2672, 18; Kassiely Pereira da Silva, 2673, 18; arissa Joaquina da Silva, 2674, 18; Laryssa Casa Grande da Costa, 2675, 18; Lorrany Pollizello Ernesto, 2676, 18; Maria de Guadalupe de Oliveira, 2677, 19; Max William Ferreira da Silva, 2678, 19; Mayke de Sousa Lacerda, 2679, 19; atrícia Evangelista Ferreira, 2680, 19; Tatiane Oliveira Ferraz, 2681, 19; Tamires Rodrigues da Cruz, 2682, 20; Tayane Rodrigues da Cruz, 2683, 20; Thiery Dourado de Araújo, 2684, 20; Wenderson Ferreira Melo, 2685, 20; Alan Victor da Silva Dias, 2686, 20; Alane da Silva Neres, 2687, 21; Alexandra de Jesus Vieira, 2688, 21; Amanda de Paula Costa, 2689, 21; Ana Caroline de Sousa Cunha, 2690, 21; Ana Kleya Soares de Araujo, 2691, 21; Antonio César Estrêla da Silva, 2692, 22; Bianca Ketlen Souza da Silva, 2693, 22; Bruno de Araújo Andrade, 2694, 22; Bruno Oliveira de Souza, 2695, 22; Camilla Mendonça Lima, 2696, 22; Dayane Loyane do Nascimento da Silva, 2697, 23; Debora Gonçalves do Vale, 2698, 23; Eduardo Figueiredo Fialho, 2699, 23; Fabio Alves Cardoso, 2700, 23; Igor Alves Campos, 2701, 23; João Gabriel Santos Dias, 2702, 24; Júllia da Sivla Cardoso, 2703, 24; Kamila Penha Guerra, 2704, 24; Kayo Matheus Coelho de Paiva, 2705, 24; Larissa Azevedo Gomes, 2706, 24; Maria Caroline Moreira Calado, 2707, 25; Mayara Andrade Teixeira, 2708, 25; Melissa Stéfane Carvalho de Oliveira, 2709, 25; Richard Nery da Fonseca Araújo, 2710, 25; Samuel Lucas dos Santos Souza, 2711, 25; Suzana da Costa Bezerra, 2712, 26; Thaís Sousa de Oliveira, 2713, 26; Thalita Catarina Pena Valente, 2714, 26; Thayná Soares Vieira, 2715, 26; Thiago Lima Resende, 2716, 26; Viviane Brandão Barros, 2717, 27; Suellen Stephanie Silva Costa, 2718, 27; Antonio César Correia de Souza Júnior, 2719, 27; Amanda Ferreira da Silva, 2720, 27; Danielle de Oliveira Lima, 2721, 27; Débora Cristina Lira da Silva, 2722, 28; Emily Caroline Pereira Lins, 2723, 28; Évelyn Cabral de Sousa, 2724, 28; Fabrício Henrique Furtado Sales, 2725, 28; Isamara de Souza Moura, 2726, 28; Josimar Ribeiro dos Santos, 2727, 29; Josimeire Ribeiro dos Santos, 2728, 29; Kathleen Ferreira dos Santos Silva, 2729, 29; Lailla Lorrany Alcântara do Prado, 2730, 29; Luis Carlos de Santana Meneses, 2731, 29; Luiz Filipe de Melo Cruz, 2732, 30; Lyana Mara Ribeiro de Sousa, 2733, 30; Marcos de Sousa Lima, 2734, 30; Mário Gutierri Alves Moura, 2735, 30; Matheus Missias Mota, 2736, 30; Mayara Barbosa da Silva, 2737, 31; Mibão Esdras de Oliveira Fernandes, 2738, 31; Nádia Talita Leandro Eloi, 2739, 31; Nádja Alves dos Reis, 2740, 31; Renan Gabriel Farias de Oliveira, 2741, 31; Renildo Rodrigues Almeida, 2742, 32; Tayná Ramos Dias, 2743, 32; Thainá Bueno da Silva, 2744, 32; Thainá Gonçalves, 2745, 32; Thalís Balbinop Almeida, 2746, 32; Vitória Regina de Araújo Diniz, 2747, 33; Wesley Fernando Diniz, 2748, 33; Gabriella Divina dos Santos Carvalho, 2749, 33; Wesley Nascimento de Souza, 2750, 33; Alana Paula de Oliveira, 2751, 33; Alanna da Silva Valente, 2752, 34; Alice Ferreira dos Santos, 2753, 34; Bárbara Ellen Ribeiro de Sousa, 2754, 34; Bianca Lúcia Silva Ferreira, 2755, 34; Bianca Soares da Silva, 2756, 34; Dayse Ane Costa Rodrigues, 2757, 35; Diana Pereira dos Santos, 2758, 35; Emanuelle Christine Santos da Silva, 2759, 35; Eric de Souza Marques, 2760, 35; Éric Patrick Marques Ramos, 2761, 35; Fabricio da Silva, 2762, 36; Fernanda de Oliveira Viana, 2763, 36; Gervásio Furtunato Santana Júnior, 2764, 36; Izamara Moreira da Silva, 2765, 36; Jeslane Lima Conceição, 2766, 36; Jonathan Araujo da Silva, 2767, 37; Joyce Cristina de Santana dos Santos, 2768, 37; Juliana Jardim Negre, 2769, 37; Juliana Madalena dos Reis Campos, 2770, 37; Kevin Brandonllee Lopes, 2771, 37; Leticia Costa de Oliveira, 2772, 38; Lívia Barbosa da Silva, 2773, 38; Maiana da Silva Viana, 2774, 38; Matheus Brito de Lima, 2775, 38; Paulo Henrique Rodrigues da Silva, 2776, 38; Rafael de Aguiar Fernandes, 2777, 39; Tayna da Silva Ferreira, 2778, 39; William da Silva Leal, 2779, 39; Yaskara Sales Ferreira, 2780, 39; Yonara Barbosa Pinto, 2781, 39; Ailo Milhomem Bandeira Junior, 2782, 40; Alex Pais e Santana, 2783, 40; Amanda Fortunato dos

Santos, 2784, 40; Ana Domingas Gomes da Silva Sales, 2785, 40; Breno Matheus Silva Ribeiro, 2786, 40; Dalila Rodrigues de Castro, 2787, 41; Débora Denise Aguiar de Lima, 2788, 41; Felipe Rodrigues Jorge, 2789, 41; Gizele Pires da Silva, 2790, 41; Ingryd Lindiara Sampaio Santos, 2791, 41; Jaqueline Soares dos Santos Ribeiro, 2792, 42; Karoline Beatriz de Freitas, 2793, 42; Leticia dos Santos Souza, 2794, 42; Vanessa Silva Oliveira, 2795, 42; Lucas Oliveira de Alcantara, 2796, 42; Nicole Diones de Souza, 2797, 43; Renan de Souza Soares, 2798, 43; Stéfane Carolina Sena dos Santos, 2799, 43; Tarsys Álefe dos Santos Souza, 2800, 43; Thays Silva Rodrigues, 2801, 43; Jéssica Pereira de Santana, 2802, 44; Odair José Rodrigues Campos Junior, 2803, 44; Vitória Lima de Moraes, 2804, 44; Wenya Kevillyn Emerick de Freitas, 2805, 44; Maria Raimunda Martins Brito de Moraes, 2806, 44; Ruan Sousa Teles, 2807, 45; Denikson Rios Evangelista dos Santos, 2808, 45; Vanessa Stefanny da Silva Oliveira, 2809, 45; Aiélidi Cristina Guimarães Alves, 2810, 45; Alice Nascimento da Fonseca, 2811, 45; Diretor Nelson Barreira Borges DODF nº 183 de 10/09/2012, Secretária Escolar Maria E. Graças da Silva Belo Reg. nº 26494-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, Recredenciado pela Portaria nº 168 de 04/06/2009-SEDF: TÉCNICO EM SECRETARIADO, Livro 14, Ana Paula dos Santos Costa, 4005, 03; Ana Maria Alves Santos, 4006, 04; Ana Alice Silva Evangelista, 4007, 04; Aparecida Pereira Fernandes, 4008, 04; Andrea Nonato Batista, 4009, 05; Aurelina Siqueira Silva, 4010, 05; Areta Rodrigues de Souza, 4011, 05; Anizia Tavares dos Reis de Oliveira, 4012, 06; Analuysa Rodrigues Pereira, 4013, 06; Agda Gonçalves de Souza, 4014, 06; Amanda Freitas Maciel Neves, 4015, 07; Ângela de Jesus Oliveira, 4016, 07; Aniele Ribeiro Guedes, 4017, 07; Ákylla de Paula Lins, 4018, 08; Aparecida da Costa, 4019, 08; Alexandra Roberto Pereira Araujo, 4020, 08; Adrianly Martins de Souza Guedes, 4021, 09; Amanda Aparecida Barbosa da Costa, 4022, 09; Andrea Moraes dos Santos, 4023, 09; Amanda Heloysa Ferreira de Souza Freitas, 4024, 10; Ana Paula Moreira, 4025, 10; Alessandra de lima Abadias Neres, 4026, 10; Ana Isabel Pacheco Viana, 4027, 11; Aluizio Vieira da Silva, 4028, 11; Ana de Souza Silva, 4029, 11; Andressa Monteiro Fiquer de Menezes, 4030, 12; Adriana do Carmo Santos, 4031, 12; Amanda Bezerra dos Santos Oliveira, 4032, 12; Andréa Gomes dos Santos Matos, 4033, 13; Amanda Tavares Silva, 4034, 13; Antonia Marques de Sousa Oliveira, 4035, 13; Andreia Nascimento dos Santos, 4036, 14; Agma Regina Oliveira Silva, 4037, 14; Aleni Daniely Alves de Carvalho Borges, 4038, 14; Adriano Thayrone dos Santos Felinto, 4039, 15; Aiury dos Santos Rabelo, 4040, 15; Alba Valéria Nogueira Costa, 4041, 15; Antonia Cezar Ribeiro Paz, 4042, 16; Aline Laiana Barbosa da Silva, 4043, 16; Adriana da Rocha Oliveira, 4044, 16; Aline Melo Silva, 4045, 17; Ana Claudia de Jesus Santos, 4046, 17; Beatriz Ester Gomes Rodrigues, 4047, 17; Bárbara Barros Leite Ribeiro, 4048, 18; Bárbara Torres Rodrigues, 4049, 18; Bruna Ribeiro Aguiar, 4050, 18; Bruno Brigati Bizzi, 4051, 19; Cintia Alves de Sousa, 4052, 19; Cibelle Priscila Rodrigues de Carvalho, 4053, 19; Carla Grazielle Alves de Oliveira, 4054, 20; Carla Bruna Vieira Diniz, 4055, 20; Cleide Vieira Borges, 4056,20; Clecia Ferreira da Rocha, 4057, 21; Cristina Dias Silva, 4058, 21; Cláudia Carla Souza Santos, 4059, 21; Cecília Vieira Freire, 4060, 22; Cleide Pereira do Rego, 4061, 22; Cláudio Márcio Rios, 4062, 22; Cláudia Francisca Teodoro Yamada, 4063, 23; Cristiane Lenira de Oliveira,4064, 23; Caroline Rosa Pacheco de Souza, 4065, 23; Claudemir Santos de Sá, 4066, 24; Catiane de Oliveira Ramos, 4067,24; Claudia Souza Ferreira Dutra, 4068, 24; Cecília Vaz da Silva, 4069, 25; Cleonice de Souza Ananias, 4070, 25; Camila de Carvalho Corrêa, 4071, 25; Cristiane de Aquino Santos, 4072, 26; Cíntia Raquel Brito da Silva, 4073, 26; Catiane Rodrigues de Moraes, 4074, 26; Denise Fernandes Pereira, 4075, 27; Dreyd Rodrigues Medeiros, 4076, 27; Daiana Leide Costa Silva Pires, 4077, 27; Denise Silva Oliveira, 4078, 28; Débora Cristina Sá Lima do Rosário, 4079, 28; Denny de Souza Ronchi, 4080, 28; Deiziany Alves da Silva Marques, 4081, 29; Daiana Gomes Cordeiro, 4082, 29; Driely Félix Gonçalves, 4083, 29; Daniele Helena Afonso, 4084, 30; Débora Silva dos Santos, 4085, 30; Daiane Duarte Silva, 4086; 30; Daiane Santos de Souza, 4087, 31; Daniela Pinheiro da Silva, 4088, 31; Deborah Dutra Bonfim, 4089, 31; Douglas da Silva Gomes, 4090, 32; Dayanne Fernandes de Almeida, 4091, 32; Daiane de Almeida Brandão, 4092, 32; Devonilsa Marques dos Santos, 4093, 33; Dyego Sales de Oliveira, 4094, 33; Eliane Maria de Araújo, 4095, 33;Elisângela Alves da Silva, 4096, 34; Eliane Cardoso da Silva, 4097, 34; Érica Costa Rocha, 4098, 34; Elisângela Araujo da Rocha, 4099, 35; Elidiane Evangelista da Cunha Fonseca, 4100, 35; Elisabete Santos Barbosa, 4101, 35; Ester Araújo Souza, 4102, 36; Eliane Vieira Alves, 4103, 36; Eliane Fernandes Moura, 4104, 36; Eliane Vieira da Silva, 4105, 37; Eliane Pereira de Souza da Costa, 4106, 37; Elizabeth Guerra Gomes, 4107, 37; Eliane Mendes de Lacerda, 4108, 38; Érika Gonçalves da Silva, 4109, 38; Euclides Pereira Leite Júnior, 4110, 38; Ednalva Ferreira da Silva, 4111, 39; Eliude Oliveira dos Santos, 4112, 39; Elyslange Lidiani Rodrigues de Carvalho, 4113, 39; Eliane de Almeida Sá, 4114, 40; Edicélia Santos dos Passos, 4115, 40; Elizabeth Lino do Nascimento, 4116, 40; Elisangela Pereira Rocha Santos, 4117, 41; Eliane Oliveira dos Santos, 4118, 41; Esther Elgrably, 4119, 41; Fernanda Santos Tavares, 4120, 42; Flaviana de Santana Silva,4121, 42; Fabiana Fernandes lima, 4122, 42; Fabiana Hermógenes da Silva, 4123, 43; Flávia

Bezerra, 4124, 43; Francinete do Nascimento Alves, 4125, 43; Felipe Souza da Silva, 4126, 44; Fabiane Duarte Bandeira dos Santos, 4127,44; Fabiana dos Santos Souza, 4128, 44; Fabiane Thaís Alves Romeiro Tezoni, 4129, 45; Fátima Ferreira dos Santos Duarte, 4130, 45; Fabricio Araujo Packness, 4131,45; Fernanda Souza da Silva, 4132, 46; Flávia Cristina Vieira Lima, 4133, 46; Fabiana Barbosa Santos Silva, 4134, 46; Francisca das Chagas Ferreira Miranda, 4135, 47; Gisely Hilda Almeida, 4136, 47; Gleiciane Marques Araújo Ferreira, 4137, 47; Gleyanne Maria Oliveira da Silva, 4138, 48; Gloria Maria Rodrigues, 4139, 48; Gilberto Gomes da Silva, 4140, 48; Gildean Fernandes Lima, 4141, 49; Georgia Cristiane da Cruz Bezerra, 4142, 49; Gabriela de Souza Araújo, 4143, 49; Gisele Bacelar Carvalho, 4144, 50; Gleydiane Maria Martins Góis, 4145, 50; Gilene Ferrreira de Aguiar, 4146, 50; Guilherme José de Paula Guedes, 4147, 51; Graciela Cruz de Oliveira, 4148, 51; Gabriela Aleixo dos Santos, 4149, 51; Graziele Ferreira Oliveira Rocha, 4150, 52; Gilvan da Silva Santos, 4151, 52; Gilmara de Alcena Oliveira, 4152, 52; Gabrielle Costa Ribeiro, 4153, 53; Gabriela Araujo Santos, 4154, 53; Gabriela Santana Menezes do Carmo, 4155, 53; Helen dos Santos Reis, 4156, 54; Helio de Campos Junior, 4157, 54; Hayane Silva Barbosa, 4158, 54; Ivanilda Fonseca e Sousa, 4159, 55; Ivany Rodrigues da Silva, 4160, 55; Ingridy Manuele Ciqueira Romeiro, 4161, 55; Iracema Alves de Oliveira, 4162, 56; Isiele Maria de Jesus Neves, 4163, 56; Ithana de Souza Santos, 4164, 56; Altiva Bacelar Carvalho Penkal, 4165, 57; Izanias Silva de Souza, 4166, 57; Irene Coelho Castilho, 4167, 57; Ivaneide de Sousa Mourão, 4168, 58; Ivone Fernandes leite Dias, 4169, 58; Iaponira Caldas Rodrigues, 4170, 58; Juliana Moraes Lino Leão, 4171, 59; Josenilda Barbosa da Silva, 4172, 59; Juscimara Ribeiro Sales, 4173, 59; Jeison Aislan de Oliveira, 4174, 60; Jaqueline Neiva Batista, 4175, 60; Juscilene Alves do Nascimento, 4176, 60; Juliana Nery Franco Gomes, 4177, 61; Janaina Angela da Silva, 4178, 61; Janaina Rita da Conceição Marques, 4179, 61; Janaina Lima de Oliveira, 4180, 62; Jéssica Vanessa de Souza Braga, 4181, 62; Jacqueline Matos Soares Brito, 4182, 62; Janaina Sampaio Guerra, 4183, 63; Juliana Araujo de Souza, 4184, 63; Josiane Rodrigues da Silva, 4185, 63; Jessica Soares da Silva, 4186, 64; Joseli Alves de Araujo, 4187, 64; Jessica de Lima Alves, 4188, 64; Jacqueline Tavares Gomes Leão, 4189, 65; Jardilene Cavalcante de Sousa, 4190, 65; Josileide Lima da Silva, 4191, 65; Joelma Pereira Alves dos Santos, 4192, 66; Jacqueline Keille Fernandes Santos, 4193, 66; Jaianny Gomes de Oliveira, 4194, 66; Julio Cesar Dantas de Lacerda, 4195, 67; Juliana Cirqueira Del Sarto, 4196, 67; Janaína da Silva Melo Roldan, 4197, 67; Joelma Batista do Nascimento, 4198, 68; Juliane Ferreira de Ornelas, 4199, 68; Juliana de Almeida Araujo, 4200, 68; Jhurleiene Aparecida dos Santos, 4201, 69; Jaqueline Moreira Araújo Ribeiro, 4202, 69; Jociene Silva de Oliveira, 4203, 69; Josiane Rodrigues Alves, 4204, 70; Josecler Nascimento dos Santos, 4205, 70; José Augusto Pereira Souza, 4206, 70; Jaqueline Monique do Nascimento, 4207, 71; Julio Cesar da Silva Júnior, 4208, 71; Juliana Dias Rocha, 4209, 71; Juliana Sousa Paulo, 4210, 72; Juliana Vaz da Mota, 4211, 72; Jaira Pereira do Nascimento, 4212, 72; Jaqueline de Almeida Alves, 4213, 73; Katherine de Oliveira Maia, 4214, 73; Kelle Raquel de Almeida Santos, 4215, 73; ; Katyussula Cabral Alves da Silva, 4216, 74; Kaely de Arruda Almeida, 4217, 74; Karissa Salgueiro Marques de Oliveira, 4218, 74; Kailane Ramos Bezerra, 4219, 75; Kelly Renata de Oliveira, 4220, 75; Katiogila Pereira Albuquerque, 4221, 75; Kaline Pereira da Silva, 4222, 76; Kênia Leones da Silva, 4223, 76; Karla Antunes Torquato Araujo, 4224, 76; Keylla Cristina de Oliveira Ferreira, 4225, 77; Kleite Donato Figueiredo de Souza, 4226, 77; Katilene Marques da Silva, 4227, 77; Luana de Matos Castro, 4228, 78; Lucas Miranda Neri Cronemberger, 4229, 78; Lyssa Bernardo Brandão, 4230, 78; Luis Guilherme Pimentel Soares, 4231, 79; Lidia Fabiane Pereira, 4232, 79; Larissa Nazaré Mendes dos Santos, 4233, 79; Lucia Maria da Conceição, 4234, 80; Luciana de Santana Martins, 4235, 80; Lílian Ribeiro de Sousa, 4236, 80; Lucia Luiza da Silva, 4237, 81; Luís Clauber Soares, 4238, 81; Lydiana da Nobrega Oliveira, 4239, 81; Leida Maria Cardoso Costa dos Santos, 4240, 82; Lidejenalda Araújo Gomes Mendes, 4241 82; Leia da Silva Pereira, 4242, 82; Lidiane Caldas Rodrigues, 4243, 83; Luis Henrique Marciel dos Santos, 4244, 83; Luciana Gonçalves da Silva, 4245, 83; Lidiane Amâncio da Silva, 4246, 84; Liliane Dutra da Silva Aguiar, 4247, 84; Luciana de Melo Ferreira, 4248, 84; Luciene Pereira da Silva, 4249, 85; Lauana Araujo Lima, 4250, 85; Luciene Pereira de Moura, 4251, 85; Marilene de Oliveira Souza, 4252, 86; Maria Aparecida de Oliveira Pereira, 4253, 86; Michele Souza Silva, 4254, 86; Maria Luiza Fernandes Miranda, 4255, 87; Miriam Maria da Silva, 4256, 87; Moisés Marcial Carvalho, 4257, 87; Monalisa de Jesus Silva, 4258, 88; Maíra Ferreira Lima, 4259, 88; Michael Ismael Freitas de Sousa, 4260, 88; Maria Ivone de Oliveira, 4261, 89; Michele Canuta Carvalho Soares, 4262, 89; Manuela Araújo da Silva, 4263, 89; Marcos, da Silva Alves, 4264, 90; Maria de Lourdes Batista de Lucena, 4265, 90; Marcia Maria Mafra, 4266, 90; Márcia Parente de Queiros, 4267, 91; Marcia Oliveira Rodrigues, 4268, 91; Michelle do Nascimento Santos, 4269, 91; Maklyne de Melo Sousa, 4270, 92; Marluce Azevedo de Oliveira, 4271, 92; Marcilia Ferreira Delgado, 4272, 92; Maria Aparecida Lima Bitencourt, 4273, 93; Miriane Siqueira Lima, 4274, 93; Maria Elenicia Portela Nascimento, 4275, 93; Marlucia Aparecida da Silva Santiago, 4276, 94; Maria da Penha Ferreira Alves, 4277, 94; Maria do Perpetuo Socorro Batista de Carvalho, 4278, 94; Marcela Farias, 4279, 95; Maysa

Rabêlo Rodrigues, 4280, 95; Maria Elizane Alves da Costa, 4281, 95; Maria Madalena de Castro Lima de Ceia, 4282, 96; Maria Marcelina de Oliveira Neta, 4283, 96; Marcos Tulio Seixas do Nascimento, 4284, 96; Miriam Sousa dos Santos, 4285, 97; Maria das Graças da Silva, 4286,97; Mara Tânia da Silva Soares, 4287, 97; Malvina Helena Ferreira Montarroys, 4288, 98; Maria Iône Silva Ribeiro, 4289, 98; Marcos Oliveira Freires, 4290, 98; Márcia Galvão da Silva, 4291, 99; Margaret Andrade Cobucci, 4292, 99; Maria Anastácia da Silva, 4293, 99; Luciene de Souza Coelho, 4294, 100; Luciana Porto Carmona, 4295, 100; Lívia Alves da Silva, 4296, 100; Diretora Maria de Fátima Fernandes Guimarães Reg. nº 2175-MEC; Secretária Escolar Dayana Aparecida Alcântara de Lima Reg. nº 1180-Inst. Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17, Ana Paula Pinto da Silva, 8718, 02; Amanda Pedro Rodrigues, 8719, 02; Adriano Costa da Silva, 8720, 02; Ana Carolina Souza Bonina, 8721, 03; Andressa Maria Araujo Cortez, 8722, 03; Alan Ferreira dos Santos, 8723, 03; Alessandra Gomes Brito, 8724, 04; Amanda Thamiris Santana de Lima, 8725, 04; Ana Letícia Dantas Trajano, 8726, 04; Ana karoline Cruz de Sousa, 8727, 05; Andressa de Souza Aragão, 8728, 05; Antonia Leticia Sales Borges, 8729, 05; Amanda Pereira de Lima, 8730, 06; Ana Paula Alves da Conceição, 8731, 06; Anna Carolyn de Carvalho Portela, 8732, 06; Alayde Raysa Cabral de Oliveira, 8733, 07; Amanda Dourado dos Santos, 8734, 07; Ana Claudia Cardoso de Jesus, 8735, 07; Alessandra Silva Lustosa Moreira, 8736, 08; Alesson de Andrade Lima, 8737, 08; Alex Muniz Gomes Cazé, 8738, 08; Allyssandro Rodrigues de Carvalho, 8739, 09; Amós da Silva Gonzaga, 8740, 09; Ana Carolina Martins dos Santos, 8741, 09; Anderson Fellipe Pereira Hiragi, 8742, 10; Amanda Neves Viana, 8743, 10; André Felipe Pereira da Silva, 8744, 10; Andrew Marcello Vilarinho Valadão, 8745, 11; Aline Gomes da Silva, 8746, 11; Andressa Lorraine Pereira dos Santos, 8747, 11; Alef Ribeiro Carvalho, 8748, 12; Adilsom Werneck Linhares, 8749, 12; Amanda de Sousa Silva, 8750, 12; Adriane Alves Brito, 8751, 13; Adriene Gomes Dias, 8752, 13; Alexandre Nunes Ribeiro, 8753, 13; Andressa Lima de Almeida, 8754, 14; Barbara Karina Cruz de Sousa, 8755, 14; Bianca Ramos de Sousa, 8756, 14; Brenda Genitrix Silva Valcarel, 8757, 15; Bruna Tamires Correia de Sousa, 8758, 15; Bruna da Silva Frota, 8759, 15; Bruno Dyonísio Soares Palmeira, 8760, 16; Brenda Oliveira de Castro, 8761, 16; Bruna Costa Ferreira, 8762, 16; Bianca Matias da Silva, 8763, 17; Brenda Oliveira Ribeiro, 8764, 17; Bruna Rodrigues Pires, 8765, 17; Bianca Gomes Martins, 8766, 18; Bruno Cordeiro da Silva, 8767, 18; Beatriz Bispo dos Santos, 8768, 18; Barbara Amanda da Conceição Bastos, 8769, 19; Beatriz Neves da Silva, 8770, 19; Bruno Araujo dos Santos, 8771, 19; Carlos Henrique Cardoso das Dores, 8772, 20; Carlos Nascimento de Mello Junior, 8773, 20; Claudiana Campos Ferreira, 8774, 20; Cleudiane Batista de Oliveira, 8775, 21; Cleverton Augusto Pereira dos Santos, 8776, 21; Camila Moreira dos Santos, 8777, 21; Carlos Henrique Fernandes Lima, 8778, 22; Charles Jacobina dos Santos, 8779, 22; Caroline Oliveira do Nascimento, 8780, 22; Cecilia dos Santos Dionisio, 8781, 23; Claudio Matheus Moraes Brandão, 8782, 23; Daniel Oliveira Campelo, 8783, 23; Daniela Vieira Nascimento, 8784, 24; Débora Bispo Alves, 8785, 24; Djeannine Stephanie Martins da Silva, 8786, 24; Diego Matheus Martins Rodrigues, 8787, 25; Danilo Martins da Costa, 8788, 25; Débora da Silva de Oliveira, 8789, 25; Diego Silva Portela, 8790, 26; Diene de Souza Pereira, 8791, 26; Domingos Tenório Fernandes de Carvalho, 8792, 26; Daiane de Melo Rodrigues, 8793, 27; Diego Rabelo dos Santos, 8794, 27; Douglas Rodrigues da Silva, 8795, 27; Daniel de Assis da Silva, 8796, 28; Dalmacia Hadassa da Silva Cirilo, 8797, 28; Denise Galvão Sampaio, 8798, 28; Diego Souza de Lima, 8799, 29; Danilo Rodrigues Santiago, 8800, 29; Dandara Ferreira da Cunha, 8801, 29; Daniel Rodrigues, 8802, 30; David Alves Pereira, 8803, 30; Estefânia Santos Ximenes, 8804, 30; Eliana Patrocina Sepulvida, 8805, 31; Elda dos Santos Fonseca, 8806, 31; Elenir Magalhães Gomes, 8807, 31; Elisabete Nogueira dos Santos, 8808, 32; Ellen Fernandes de Araujo, 8809, 32; Erika Lima da Silva, 8810, 32; Elisangela Silva de Almeida, 8811, 33; Ellen Kris Ferreira Sant’anna, 8812, 33; Emiliano Ferreira Sousa, 8813, 33; Everton Francisco da Silva, 8814, 34; Fillipe Alexsandro Araujo dos Reis, 8815, 34; Felipe Cavalcante Souza de Abrantes, 8816, 34; Fernanda Karoline Vieira Rodrigues, 8817, 35; Flavia de Souza Viriato, 8818, 35; Fabio Henrique Fernandes, 8819, 35; Fernanda Pereira de Oliveira, 8820, 36; Fernanda Viana de Souza, 8821, 36; Fabio Batista de Oliveira, 8822, 36; Felipe de Sousa Passos, 8823, 37; Geilza Pereira da Silva, 8824, 37; Gildeane de Jesus da Cruz, 8825, 37; Gabriel Fernandes Santos, 8826, 38; Graziele Melo Silva Alves, 8827, 38; Gabriela Ferreira Carvalho, 8828, 38; Geovane Menezes de Sousa, 8829, 39; Geovane Antunes Cabral, 8830, 39; Greycielle Ribeiro Martins, 8831, 39; Gabriella Alexandre de Oliveira, 8832, 40; Graziely Galzerani da Silva, 8833, 40; Gabriela de Carvalho Brito, 8834, 40; Gabriele Almeida dos Santos, 8835, 41; Gilson Moreira da Silva, 8836, 41; Gledston Alves Pereira Junior, 8837, 41; Heloysa Crispim Magalhães, 8838, 42; Hilana Ruela Targino, 8839, 42, 42; Hudson Soares do Nascimento, 8840, 42; Helen Dias da Silva, 8841, 43; Henrique Martins de Sousa, 8842, 43; Igor Barros Martins Paulo, 8843, 43; Ítalo Nicolas Ferreira Silva, 8844, 44; Ingrid de Freitas Ruas, 8845, 44; Isla Coutinho Lacerda, 8846, 44; Israel Rodrigues Gustavo, 8847, 45; Italo Igor Silva dos Santos, 8848, 45; Igor Henrique Pereira Leite, 8849, 45; Ilma Alves da Rocha, 8850, 46; Isabella Carvalho Pereira, 8851, 46; Isabela Ma-

ria de Sousa, 8852, 46; Isaac de Moraes Batista, 8853, 47; Iuri Santos Dias, 8854, 47; Jose Roberto dos Santos Serafim Filho, 8855, 47; João Junior Cardoso dos Santos, 8856, 48; Jociele Souza Pereira, 8857, 48; Jânia Aparecida da Silva, 8858, 48; Jhouberth Alexandre Cardoso Mafra, 8859, 49; Jonatha Robson da Silva Costa, 8860, 49; Jose Carlos da Silva Junior, 8861, 49; Jordelia Ferreira Guimarães, 8862, 50; Jessica da Silva Monteiro, 8863, 50; João Henrique Adriano da Silva, 8864, 50; Jayny Siqueira dos Santos, 8865, 51; Jaqueline Ferreira Sandes, 8866, 51; João Victor Batista Santos, 8867, 51; Joyce Caroline Gonçalves Correia, 8868, 52; Joelma Pereira da Rocha, 8869, 52; Jhow Yttalu da Silva Rodrigues, 8870, 52; Joyce Tabata Santana dos Santos, 8871, 53; Janaina Tabatta Calixto de Oliveira, 8872, 53; Janaina Soares da Silva, 8873, 53; Jose Gomes do Nascimento, 8874, 54; Josiane Aparecida Martins, 8875, 54; Karynne Galdino Gomes, 8876, 54; Karoline Nunes Barbosa, 8877, 55; Karina Pereira Gualberto, 8878, 55; Kézia Larissa Lopes de Melo, 8879, 55; Kennedy Santos Ângelo, 8880, 56, 56; Keila da Silva Ramos, 8881, 56; Karolina Monteiro de Aguiar, 8882, 56; Larissa Catarina Rodrigues silva, 8883, 57; Larissa Vieira de Lima, 8884, 57; Lorena Tavares de Oliveira, 8885, 57; Lorena Gomes dos Santos, 8886, 58; Larissa Ribeiro Reis da Silva, 8887, 58; Larisse Pereira Dantas, 8888, 58; Leticia Albuquerque Campos, 8889, 59; Larissa Vitoria Uliana, 8890, 59; Lauriene da Silva Barros, 8891, 59; Leonardo Oliveira Carvalho, 8892, 60; Larissa Gonzaga Loiola, 8893, 60; Leticia Rodrigues Oliveira, 8894, 60; Louise de Oliveira Nunes, 8895, 61; Lucas dos Santos Gomes, 8896, 61; Lucas Cassiano Matos Maciel, 8897, 61; Leticia Silva do Nascimento, 8898, 62; Lucas Galvão Oliveira, 8899, 62; Leonardo Galvão de Oliveira, 8900, 62; Luana Gonçalves Taveira, 8901, 63; Lucas Shoji Moreira Nakamura, 8902, 63; Lidiane Firmino Barbosa, 8903, 63; Ludmila Ferreira Sousa, 8904, 64; Lucas Silva Cardoso, 8905, 64; Lucas Oliveira de Lima, 8906, 64; Lanna Rayanne Rocha de Souza, 8907, 65; Lindaura de Castro Nogueira, 8908, 65; Lorena Araujo Gomes, 8909, 65; Lucas Filipe do Carmo Pereira, 8910, 66; Larissa Lorrane Aguiar, 8911, 66; Lorena Silva de Jesus, 8912, 66; Lorrana Meira Vasconcelos, 8913; Luana Kele França Oliveira, 8914, 67; Lucas Lopes da Silva, 8915, 67; Marcos Paulo Silva da Cruz, 8916, 68; Maria Regiane de Lima Soares, 8917, 68; Mauricio Mateus de Moura Souza, 8918, 68; Michelle Duarte Ximenes, 8919, 69; Mayara de Jesus Lima, 8920, 69; Matheus Biangulo Pacheco, 8921, 69; Matheus de Oliveira Alencar, 8922, 70; Maria Camila dos Reis Vieira, 8923, 70; Maria Helena de Sousa Silva, 8924, 70; Mariana de Souza Fernandes, 8925, 71; Maryanna Ferreira Borges, 8926, 71; Mariana Micaela Lima Galeno, 8927; Matheus Mendes Feitosa, 8928, 72; Michelly Tibério de Souza, 8929, 72; Marcela Karollayne Rocha, 8930, 72; Matheus Vicente Bessa Araujo, 8931, 73; Marlon Brendo Rodrigues Oliveira, 8932, 73; Mikaela Cardoso da Silva, 8933, 73; Maria Luciana Rosa da Silva, 8934, 74; Michele Regina Ribeiro da Silva, 8935, 74; Maria Caroline Nara Silva Oliveira, 8936, 74; Matheus Felipe dos Santos Almeida, 8937, 75; Maíke Alexandre Araujo Alves, 8938, 75; Maisa Pereira da Silva, 8939, 75; Marina Moura Sinelson, 8940, 76; Nathalia Campos Gonçalves, 8941, 76; Natália Bezerra da Silva Melo, 8942, 76; Nayane de Oliveira, 8943, 77; Nathalia Karina de Souza Cruz, 8944, 77; Nayara Nadine Santos Lima, 8945, 77; Paulo Henrique Paes Landim dos Santos, 8946, 78; Paulo Alves de Sá Júnior, 8947, 78; Pedro Oliveira do Nascimento, 8948, 78; Paulo Victor da Silva Araújo, 8949, 79; Pedro Gabriel da Silva Nunes, 8950, 79; Queren Hapuque Costa dos Santos, 8951, 79; Rayane Bezerra da Silva, 8952, 80; Rebeca Cristina Silva, 8953, 80; Ramon de Oliveira de Andrade, 8954, 80; Robert Breno Alves dos Santos, 8955, 81; Rafael Alves Moraes, 8956, 81; Rafael da Silva Santos, 8957, 81; Rafael Ferreira Pereira, 8958, 82; Rafael Martins Ferreira, 8959, 82; Rayane Figueiredo da Silva, 8960, 82; Rayan dos Santos Barros, 8961, 83; Rayane Lucena Ferreira, 8962, 83; Rosana de Cássia Gonzaga Almeida, 8963, 83; Rubiana Rosa da Silva, 8964, 84; Raphaela Inácio Torres, 8965, 84; Rebeca Rodrigues Gomes, 8966, 84; Roberta Cordeiro Araujo, 8967, 85; Roney Araujo Paiva, 8968, 85; Silvana Souza e Souza, 8969, 85; Sabrina Ferreira da Silva, 8970, 86; Silvia Maria Lima Oliveira, 8971, 86; Stephanie Venâncio dos Santos, 8972, 86; Susany Araujo Patriota, 8973, 87; Sara Cristina Reis de Sousa, 8974, 87; Susyellen Nobert de Oliveira, 8975, 87; Thais Aparecida da Silva Alves, 8976, 88; Thays Andressa de Sousa Viana, 8977, 88; Tiago Rosa Batista, 8978, 88; Thauanna Pricila da Silva Santos, 8979, 89; Taís Campelo da Silva, 8980, 89; Thais Cristina Xavier de Assis, 8981, 89; Thaynah de Castro Rodrigues, 8982, 90; Talita Mendes Silveira Reis, 8983, 90; Talita Rocha da Silva, 8984, 90; Thais dos Santos Sousa, 8985, 91; Thauane Sampaio Vieira da Silva, 8986, 91; Taynara Jenifer Barbosa Cirilo, 8987, 91; Thiago Ferreira dos Santos, 8988, 92; Thaisa Soares Silva 8989, 92; Thalison Ferreira de Sousa, 8990, 92; Tainá Luiza de Freitas, 8991, 93; Thayna da Silva Teixeira de Sousa, 8992, 93; Vanilce Rodrigues Gonçalves, 8993, 93; Victor Hugo Nunes da Silva, 8994, 94; Viviane de Barros Sousa, 8995, 94; Vinicius de Araujo Palmeira, 8996, 94; Victor Henrique Souza de Alencar, 8997, 95; Vitoria Feitosa da Cruz, 8998, 95; Vinicius Freitas de Carvalho, 8999, 95; Vitor Hugo Silva Pereira, 9000, 96; Vanessa Mendes Azevedo, 9001, 96; Victor Hugo Cardoso Araujo Moretti da Silva, 9002, 96; Vitória Lima Felipe dos Reis, 9003, 97; Warley e Souza da Silva, 9004; Wemerson Ramos Silva, 9005; Wesley Diego Queiroz do Rego, 9006, 98; Wesley de Sousa Vieira, 9007, 98; Yasmin Layane Santos Lima, 9008, 98; Vice-Diretora Gracilene Gonçalves de Bastos DODF 183 de 10/09/12; Secretária Escolar Maria Lucimar Pereira de Sousa Reg. nº 2160-DIE/SEDF.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro Educacional Evolução, publicada DODF nº 121 de 22 de Junho de 2012, ONDE SE LÊ: “... Lays Helena Candida Guimarães, 2849, 70...”, LEIA-SE: “... Lays Helena Candido Guimarães, 2849, 70...”. Na Relação de Concluintes do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do Centro Educacional Evolução, publicada DODF nº. 202 de 04 de Outubro de 2012, ONDE SE LÊ: “... Lucidelia Luisa de Figueiredo Soares, 3173, 178...”, LEIA-SE: “... Lucideia Luisa de Figueiredo Soares, 3173, 178...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 11/2014. (*)

PROCESSO: 0040.001.191/2012; INTERESSADA: Banco Central do Brasil; ASSUNTO: Pedido de dispensa da condição de Substituto Tributário. A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 055/2012 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado. Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº. 33.269/2011, art. 103).

WILSON JOSÉ DE PAULA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 15, de 20/01/14, página 04.

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 669, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

PROCESSO Nº: 125.000043/2013; INTERESSADO: RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-EPP; CNPJ: 07.605.506/0001-73; Redução de Alíquota – IPVA – Locação de veículos. O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10/2009, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 06/2013; com fundamento no §1º do art. 3º da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, DECLARA: 1) REVOGADO O ATO DECLARATÓRIO Nº 243 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 26 de JUNHO de 2013, publicado da internet em 28/06/2013, no que se refere ao reconhecimento do benefício à Interessada acima identificada; 2) REDUZIDA A ALÍQUOTA PARA 1% - do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, em relação aos veículos pertencentes à Interessada acima identificada, vinculados ao CNPJ 07.605.506/0001-73, utilizados exclusivamente para a locação SEM CONDUTOR, referente ao exercício de 2013. A renúncia estimada compreende os valores constantes na tabela abaixo: VEÍCULO(S); PLACA(S); EXERCÍCIO; DESONERAÇÃO R\$; (%) DO BENEFÍCIO CONCEDIDO; FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4; JDR6060; 2013; 579,32; 100; VW/KOMBI; JHV7331; 2013; 626,72; 100; GM/S10 RODEIO 2.8 D 4X4; JIY2769; 2013; 1487,16; 100; TOYOTA/COROLLA GLI FLEX; KJK4764; 2013; 1054,32; 100; FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4; JKK8797; 2013; 430,32; 100; I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4; JKK5712; 2013; 430,32; 100; CHEVROLET/COBALT 1.8 LT; JED1197; 2013; 748,46; 100; TOYOTA/COROLLA GLI FLEX; JFF6444; 2013; 952,5; 100; TOYOTA/COROLLA XEI18VVT; JGK5373; 2013; 495,26; 100; FORD/FIESTA 1.6 FLEX; JKE1623; 2013; 553,28; 100; FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4; JKP8701; 2013; 430,32; 100; CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ; JED1517; 2013; 799,22; 100; CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ; JED1777; 2013; 799,22; 100; CHEVROLET/COBALT 1.8 LT; JEL1916; 2013; 748,46; 100; FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4; JFI6006; 2013; 430,32; 100; CHEVROLET/MONTANA LS; JFW0059; 2013; 501,42; 100; TOYOTA/COROLLA XEI-20FLEX; KJK8277; 2013; 924; 100; VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY; JJC9976; 2013; 544,35; 100; TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX; JJN0061; 2013; 924; 100; FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4; JKK5402; 2013; 439,61; 100; CHEVROLET/S10 LT DD4A; JKR4701; 2013; 468,26; 100; CHEVROLET/COBALT 1.8 LT; JED1177; 2013; 748,46; 100; CHEVROLET/COBALT 1.8 LT; JED1907; 2013; 748,46; 100; CHEVROLET/COBALT 1.8 LT; JED1927; 2013; 748,46; 100; TOYOTA/COROLLA GLI FLEX; JFV1155; 2013; 826,67; 100; GM/S10 COLINA D 4X4; JHV6401; 2013; 1316,54; 100; TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX; JJN0051; 2013; 924; 100; VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY; KJK6873; 2013; 569,72; 100; TOYOTA/COROLLA GLI

FLEX; JFF1005; 2013; 952,5; 100; TOYOTA/COROLLA GLI FLEX; JJC6314; 2013; 826,67; 100; CHEVROLET/S10 LT DD4; JJM3817; 2013; 1062,57; 100; FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4; JKK5063; 2013; 430,32; 100; FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8; JKL1473; 2013; 556,07; 100; CHEVROLET/CLASSIC LS; JKL5117; 2013; 212,59; 100; TOYOTA/COROLLA GLI FLEX; JFF3444; 2013; 952,5; 100; I/HYUNDAI VERACRUZ 3.8V6; JHS5950; 2013; 1652,9; 100; I/ CHRYSLER PT CRUISER C; JHW9398; 2013; 652,2; 100; VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY; JKJ6863; 2013; 569,72; 100; CHEVROLET/COBALT 1.8 LT; JED1117; 2013; 748,46; 100; TOYOTA/COROLLA GLI FLEX; JFF5444; 2013; 952,5; 100; FIAT/LINEA ESSENCE 1.8; JFI3366; 2013; 529,67; 100; CHEVROLET/S10 LT DD4; JJN5054; 2013; 1100,65; 100; FIAT/ LINEA ESSENCE 1.8; JKL3619; 2013; 529,67; 100; TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX; JKM1589; 2013; 693; 100; Obs.: Veículos vinculados ao CNPJ da Interessada no momento da concessão do benefício.

Este benefício será extensivo aos novos veículos adquiridos pela Interessada a partir da data da aquisição, quando se tratar de veículos novos, ou usados na hipótese de serem adquiridos de proprietários imunes ou contemplados por algum tipo de benefício, e a partir do ano seguinte ao da aquisição, quando se tratar de veículos usados. Uma vez reconhecido terá efeitos para os exercícios posteriores enquanto prevalecerem as razões que a fundamentaram. (Artigo 87 do Decreto nº 33.269/2011).

O beneficiário fica obrigado a apresentar a esta Secretaria, por meio do Núcleo de Benefícios Fiscais - NUBEF, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Ato Declaratório e também das novas aquisições, relação dos veículos que não sejam utilizados para o fim específico de locação SEM CONDUTOR, sob pena de ser cobrado o imposto atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, quando for o caso (Alínea “b”, §único do artigo 21 do Decreto nº 34.024/2012).

Também fica obrigado manter a regularidade dos requisitos para a manutenção do benefício, especialmente:

- a) Certidão Negativa no sistema de Seguridade Social;
- b) Regularidade Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- c) Certidão negativa da dívida ativa junto ao fisco do Distrito Federal.

Cientifique-se ao NUISS/GEMAE/COFIT quanto à emissão deste Ato para providências que julgarem necessárias quanto à fiscalização dos respectivos contratos de locação dos veículos ora beneficiados, vinculados ao CNPJ da Interessada acima referenciada.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 107, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

PROCESSO Nº: 045.001481/2013; INTERESSADO(A): CPC COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. EPP; CNPJ/CPF: 08.379.244/0001-39; Isenção - IPVA - Trator de Roda, Trator de Esteira ou Trator Misto.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10/2009, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 06/2013; decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte: VEÍCULO; PLACA; EXERCÍCIO(S); I/MO XCMG QY 25K 5-I; JIX8660; 2011/2012/2013; FUNDAMENTAÇÃO; Trata-se de um GUINDASTE, não se enquadrando na hipótese de isenção prevista no inciso I, do art. 1º da Lei nº 4.727/2011, tendo em vista não ser veículo destinado a execução de trabalho agrícola ou de terraplanagem.

O(A) interessado(a) tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA**

NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 03, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

Credencia técnico da empresa para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica em equipamentos fiscais.

O CHEFE DO NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas no Artigo 137, VI, VII, e VIII e Artigo 226 da Portaria nº 563, de 10/09/02 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria nº 799, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo nº 043.000.181/2011, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a empresa COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LUMI LTDA estabelecida no SIA TR 3 LT 625 BL C SL 114, inscrita no CNPJ/MF nº 08.449.576/0001-42 e no CF/DF nº 07.481.963/001-68, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipa-

mentos fiscais da marca EPSON por intermédio do seguinte técnico habilitado pelo fabricante para os modelos dos equipamentos abaixo especificados.

Técnico: RODRIGO LUIS LOPES GUIMARAES VIDAL, RG: 962771 - SSP/DF, CPF: 523.429.481-15.

Equipamento especificado na seguinte forma: TIPO, MODELO E ATO DE HOMOLOGAÇÃO, para toda versão de software básico.

ECF-IF, TM-H6000 FBII, TDF 001/2011; ECF-IF, TM-T88 FBII, TDF 005/2011; ECF-IF, TM-T81 FBII, TDF 003/2011; ECF-IF, TM-H6000 FBIII, TDF 002/2011; ECF-IF, TM-T88 FBIII, TDF 006/2011; ECF-IF, TM-T81 FBIII, TDF 004/2011.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO DE MELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa nº 06, de 29 de janeiro de 1999, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos: HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA, end. Qnm 27 AE 01 – Ceilândia/DF, responsável técnico Lucimar Gonçalves da Costa Zero-CRM-DF 11364, para aquisição e comercialização de substância Misoprostol da lista “C1” da Port. 344/98 – SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DA SILVA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 40, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007 e, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para uso de código para gravames financeiros de compra e venda, com cláusula de Alienação Fiduciária, Arrendamento Mercantil ou Leasing, Penhor,e Reserva de Domínio, o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restringe-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde ao registro de contratos e a consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran, Processo nº 055.034684/2013, BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A, CNPJ 07.450.604/0001-89.

Art.2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

INSTRUÇÃO Nº 41, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007 e, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para uso de código para gravames financeiros de compra e venda, com cláusula de Alienação Fiduciária, o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restringe-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde ao registro de contratos e a consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran, Processo nº 055.016926/2013, BANCO CACIQUE S/A, CNPJ 33.349.358/0001-83.

Art.2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

INSTRUÇÃO Nº 42, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007 e, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para uso de código para gravames financeiros de compra e venda, com cláusula de Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária, o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restringe-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde ao registro de contratos e a consulta dos

registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran, Processo nº 055.034687/2013, BANCO FIDIS S/A, CNPJ 62.237.425/0001-76.
Art.2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

INSTRUÇÃO Nº 43, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.
O DIRETOR-GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007 e, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:
Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para uso de código para gravames financeiros de compra e venda, com cláusula de Arrendamento Mercantil ou Leasing, o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restringe-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde ao registro de contratos e a consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran, Processo nº 055.034108/2013, BANCO SOFISA S.A., CNPJ 60.889.128/0001-80.
Art.2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

INSTRUÇÃO Nº 44, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.
O DIRETOR-GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007 e, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:
Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para uso de código para gravames financeiros de compra e venda, com cláusula de Alienação Fiduciária, Arrendamento Mercantil ou Leasing, o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restringe-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde ao registro de contratos e a consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran, Processo nº 055.001016/2014, BANCO VOLVO BRASIL S.A., CNPJ 58.017.179/0001-70.
Art.2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

INSTRUÇÃO Nº 45, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.
O DIRETOR-GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007 e, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:
Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para uso de código para gravames financeiros de compra e venda, com cláusula de Alienação Fiduciária, Arrendamento Mercantil ou Leasing, o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restringe-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde ao registro de contratos e a consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran, Processo nº 055.001018/2014, VOLVO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, CNPJ 74.118.381/0001-44.
Art.2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

INSTRUÇÃO Nº 46, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.
O DIRETOR-GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007 e, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:
Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para uso de código para gravames financeiros de compra e venda, com cláusula de Alienação Fiduciária, o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restringe-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde ao registro de contratos e a consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran, Processo nº 055.033811/2013, BANCORBRÁS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ 02.010.478/0001-28.
Art.2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

INSTRUÇÃO Nº 47, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.
O DIRETOR-GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007 e, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:
Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para uso de código para gravames financeiros de compra e venda, com cláusula de Alienação Fiduciária, o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restringe-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde ao registro de contratos e a consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran, Processo nº 055.033324/2013, BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A., CNPJ 06.043.050/0001-32.
Art.2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.
RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

INSTRUÇÃO Nº 48, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.
O DIRETOR-GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007 e, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:
Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para uso de código para gravames financeiros de compra e venda, com cláusula de Alienação Fiduciária, e Reserva de Domínio, o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restringe-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde ao registro de contratos e a consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran, Processo nº 055.001390/2014, BR ROAD MOTORS LTDA, CNPJ 13.685.709/0001-10.
Art.2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

INSTRUÇÃO Nº 49, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.
O DIRETOR-GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007 e, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:
Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para uso de código para gravames financeiros de compra e venda, com cláusula de Alienação Fiduciária, o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restringe-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde ao registro de contratos e a consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran, Processo nº 055.031476/2013, FEDERAÇÃO NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES DOS SERVIDORES DO BANCO CENTRAL, CNPJ 33.350.620/0001-00.
Art.2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

INSTRUÇÃO Nº 50, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.
O DIRETOR-GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007 e, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:
Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para uso de código para gravames financeiros de compra e venda, com cláusula de Reserva de Domínio e Penhor, o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restringe-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde ao registro de contratos e a consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran, Processo nº 055.034686/2013, PORTO-SEG S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ 04.862.600/0001-10.
Art.2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

INSTRUÇÃO Nº 51, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.
O DIRETOR-GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007 e, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:
Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para uso de código para gravames financeiros de compra e venda, com cláusula de Alienação Fiduciária, o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restringe-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde ao registro de contratos e a consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran, Processo nº 055.033821/2013, PRIMO ROSSI ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, CNPJ 51.597.300/0001-30.
Art.2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DA DECISÃO Nº 63/2013.
Processo 391.001.499/2012. Autuado (a): GERALDO PIQUET SOUTO MAIOR, Objeto: Auto de Infração nº 1592/2012. Decisão: NÃO CONHECER do recurso interposto e confirmar a Decisão nº 200.000.207/2013 - PRESI/IBRAM proferida em 1ª instância, que aplicou a penalidade de EM-BARGO DA OBRA E INTERDIÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Decisão supracitada.
PAULO PENHA DE LIMA
Secretário Adjunto

EXTRATO DA DECISÃO Nº 64/2013.
Processo nº 391.000.536/2012. Autuado (a): SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU, Objeto: Auto de Infração nº 1452/2012. Decisão: CONHECER E NEGAR PROVIMENTO do recurso interposto e confirmar a Decisão nº 200.000.057/2013 - PRESI/IBRAM proferida em 1ª instância,

que aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA para sanar os motivos que causam a degradação ambiental no prazo de 10 (dez) dias. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Decisão supracitada.

PAULO PENHA DE LIMA
Secretário Adjunto

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, com base no inciso X do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e, em conformidade com a deliberação tomada na reunião da Diretoria Colegiada realizada em 23 de janeiro de 2014, e o que consta do Processo nº. 197.001.167/2009, e CONSIDERANDO que, nos termos do inciso XXVII do art. 6º do Regimento Interno da ADASA a Diretoria Colegiada da ADASA poderá delegar competência para a prática de atos administrativos; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 23, inciso VIII, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, compete ao Diretor Presidente ordenar despesas e praticar demais atos de gestão de recursos orçamentários e financeiros, nos termos das normas vigentes e de acordo com as decisões da Diretoria Colegiada; CONSIDERANDO a necessidade de agilizar o processamento dos expedientes administrativos de rotina, relativos à administração geral, execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO que o volume de documentos que integram a administração geral, execução orçamentária e financeira recomenda a desconcentração pela delegação de competência, RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Superintendente de Administração e Finanças competência para praticar os seguintes atos de gestão:

I- ordenar despesas de custeio e investimento, compreendido os atos de empenhar, liquidar, pagar, movimentar recursos, aplicar penalidades, multar e ratificar atos de dispensa e inexigibilidade no valor máximo de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e valores acima terão também assinatura do Diretor Presidente;

II- ordenar despesas com pessoal, especificamente folha de pagamento normal e suplementar, ressarcimento, recolhimento de tributos e de concessão de benefícios, compreendido os atos de empenhar, liquidar, pagar e movimentar recursos;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 272, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 07/12/2013, o prazo concedido ao Grupo de Trabalho interinstitucional entre IBRAM e TERRACAP, designado pela Instrução nº 209 de 21 de outubro de 2013, publicada no DODF nº 221, página 29, de 23 de outubro de 2013 para avaliar e apresentar proposta consensual entre as partes em relação à utilização e eventual forma de avaliação da gleba utilizada para a implantação do Setor Habitacional Noroeste com vistas ao cálculo de compensação ambiental devida.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR

INSTRUÇÃO Nº 276, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário Físico do Almoxarifado – 2013, determinado pela Instrução nº 228, de 12 de novembro de 2013, publicado no DODF nº 239, de 14 de novembro de 2013, conforme processo nº 391.001.639/2013.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON REIS BATISTA JUNIOR

INSTRUÇÃO Nº 05, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI, IX, XIX, do artigo 3º, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, que cria o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal — Brasília Ambiental, considerando que lhe compete executar e fazer executar as políticas ambientais e de recursos hídricos do Distrito Federal, considerando a relevância dos serviços ecossistêmicos prestados pelo patrimônio natural à

garantia da qualidade de vida da população do DF, considerando a necessidade de simplificar procedimentos e resolver entraves de questões registrais e fundiárias, as quais não competem à este IBRAM, RESOLVE:

Art. 1º Expedir a presente Instrução Normativa, com vistas disciplinar critérios de homologação de reservas legais de imóveis rurais localizados no território do Distrito Federal e em Goiás simultaneamente.

Art. 2º Para os fins desta Instrução, define-se imóvel rural como a unidade de exploração econômica, independente do quantitativo de unidades imobiliárias e da situação jurídica das parcelas integrantes do imóvel pertencente à pessoa.

Art. 3º Deverá ser requerida a este IBRAM a homologação da reserva legal de imóvel rural, mesmo quando este se estenda ao território do Estado de Goiás, independentemente do tamanho da porção localizada;

§ 1º Ao IBRAM caberá apenas o mapeamento ambiental e homologação da reserva legal e outras informações ambientais da porção do imóvel contida nos limites territoriais do Distrito Federal.

§ 2º A reserva legal deverá corresponder no mínimo ao percentual de 20% da porção inserida no território do Distrito Federal;

§ 3º A reserva legal deverá ser homologada considerando-se a continuidade com outras áreas protegidas e remanescentes de vegetação nativa, buscando-se assim a função ecossistêmica da mesma;

§ 4º O IBRAM poderá subsidiar o mapeamento ambiental da parcela do imóvel inserida em outra unidade da federação, por meio de:

I - a troca de informações com o órgão estadual competente do SISNAMA;

II - a vistoria conjunta do imóvel, realizada por técnicos do IBRAM e da outra entidade estadual competente do SISNAMA, quando julgada imprescindível.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.260/2013 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.001.022/2013. Autuado (a): MARCELO PAES LANDIM. Objeto: Auto de Infração nº 3354/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.261/2013 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.000.010/2013. Autuado (a): FARLES NERES DOS SANTOS. Objeto: Auto de Infração nº 2171/2012. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.262/2013 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.000.462/2013. Autuado (a): PISOS DO SUL COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA - ME (GRANORTE). Objeto: Auto de Infração nº 2857/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de advertência e de multa no valor de R\$ 1.121,68 (um mil cento e vinte e um reais e sessenta e oito centavos). Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.263/2013 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.001.266/2013. Autuado (a): ADRIANA TOURINO MACHADO. Objeto: Auto de Infração nº 2675/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de embargo da obra. Fica facultada à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.264/2013 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.000.336/2013. Autuado (a): HERMES ISOTON. Objeto: Auto de Infração nº 2602/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio

Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.265/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.993/2013. Autuado (a): IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR. Objeto: Auto de Infração nº 3581/2013. Decisão: Julgar nulo o Auto de Infração, por carecer de tipificação legal da conduta autuada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.266/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.001.586/2012. Autuado (a): AUTO POSTO 107 SUL LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 2413/2012. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de advertência e de multa no valor de R\$ 5.051,20 (cinco mil e cinquenta e um reais e vinte centavos). Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.267/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.310/2013. Autuado (a): FRANCISCO CARDOSO DE AGUIAR. Objeto: Auto de Infração nº 2422/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.268/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.001.646/2012. Autuado (a): VALOR AMBIENTAL LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 2460/2012. Decisão: Procedência parcial do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de advertência e de multa no valor de R\$ 70.385,42 (setenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Fica facultada à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.269/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.203/2013. Autuado (a): PAULO AFONSO PENA. Objeto: Auto de Infração nº 2421/2013. Decisão: Improcedência do Auto de Infração. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.270/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.001.178/2013. Autuado (a): EMPRESA SANTO ANTÔNIO TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 3382/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de advertência e de multa no valor de R\$ 56.084,00 (cinquenta e seis mil e oitenta e quatro reais), restando prejudicada a penalidade de interdição parcial. Fica facultada à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.271/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.618/2013. Autuado (a): FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO. Objeto: Auto de Infração nº 2907/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário

de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.272/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.627/2011. Autuado (a): JOÃO CARNEIRO ULHOA. Objeto: Auto de Infração nº 1572/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.273/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.754/2013. Autuado (a): VIVIANE EULÁLIA ARANTES ALVES. Objeto: Auto de Infração nº 2747/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.274/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.611/2013. Autuado (a): ANDRÉ AVELINO ALVES NETO. Objeto: Auto de Infração nº 2924/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.275/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.819/2013. Autuado (a): ASTER - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA TERRACAP. Objeto: Auto de Infração nº 2783/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.276/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.605/2013. Autuado (a): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VEREDAS DO SOL. Objeto: Auto de Infração nº 2908/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de advertência e embargo de obras. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.277/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.001.544/2012. Autuado (a): WALMOR RAIMUNDO TIGGEMANN. Objeto: Auto de Infração nº 2035/2012. Decisão: Improcedência do Auto de Infração, por ausência de motivo administrativo da autuação. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.278/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.916/2013. Autuado (a): SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: Auto de Infração nº 2933/2013. Decisão: Improcedência do Auto de Infração, cancelando-se as penalidades aplicadas, em razão da ausência de comportamento culposo por parte do autuado. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de

Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/ Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.279/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.001.647/2012. Autuado (a): VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 2127/2012. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de advertência, de interdição das ilhas de abastecimento e das áreas de lavagem e de multa no valor de R\$ 45.460,80 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos). Fica facultada à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.280/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.067/2013. Autuado (a): COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. Objeto: Auto de Infração nº 2052/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.281/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.698/2013. Autuado (a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: Auto de Infração nº 3293/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.282/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.001.405/2012. Autuado (a): ANDRÉ FIORAVANTE ARANTE. Objeto: Auto de Infração nº 2025/2012. Decisão: Procedência parcial do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência apenas em relação à apresentação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.283/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.001.409/2012. Autuado (a): ANGELO DUARTE. Objeto: Auto de Infração nº 1910/2012. Decisão: Procedência parcial do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência apenas em relação à apresentação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.284/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.001.681/2012. Autuado (a): VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 0956/2012. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de multa no valor de R\$ 252.560,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais). Fica facultada à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 104/2007 - PRESI/IBRAM.
Processo: 390.004.595/2007. Autuado (a): ANTÔNIO CARLOS VIVEIRO. Objeto: Auto de Infração nº 1205/2007. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de

advertência e de embargo das obras de aterramento. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.106/2010 - PRESI/IBRAM.
Processo: 340.001.973/2006. Autuado (a): RODA TRANSPORTADORA DE COMBUSTÍVEL LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 004/2006. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.285/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.115/2013. Autuado (a): INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Objeto: Auto de Infração nº 2051/2013. Decisão: Julgar nulo o Auto de Infração, em razão do equívoco na indicação da autoria da infração ambiental.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.286/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.597/2013. Autuado (a): GRANJA CORAÇÃO DE LEÃO LTDA ME. Objeto: Auto de Infração nº 2544/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.287/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.340/2013. Autuado (a): WILSON CARDOSO MACHADO. Objeto: Auto de Infração nº 2683/2013. Decisão: Julgar nulo o Auto de Infração, em razão de a conduta infratora não corresponder ao dispositivo legal, havendo vício na motivação do ato administrativo.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.288/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.001.724/2012. Autuado (a): ROBERTO WALTER VALENTE. Objeto: Auto de Infração nº 2442/2012. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.289/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.001.717/2009. Autuado (a): COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP. Objeto: Auto de Infração nº 0597/2009. Decisão: Procedência do Auto de Infração, suspendendo-se a penalidade de embargo em razão do acordo firmado no MPDFT. Fica facultada à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.290/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.001.206/2013. Autuado (a): MARIA SOARES DA SILVA. Objeto: Auto de Infração nº 3427/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, extinguindo-se a penalidade de multa em razão do pagamento. Fica facultada à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.291/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.665/2013. Autuado (a): SAN REMO POSTO SERVIÇOS LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 3351/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.292/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.741/2013. Autuado (a): PINELLA CAFÉ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 3130/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.293/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.817/2013. Autuado (a): CONSTRUTORA SERRALHEIRIA E MARMO-RARIA ESPIRITO SANTO. Objeto: Auto de Infração nº 2828/2013. Decisão: Procedência parcial do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de advertência e de multa no valor de R\$ 1.121,68 (mil cento e vinte um reais e sessenta e oito centavos). Fica facultada à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.294/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.001.152/2013. Autuado (a): INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPOR-TO DE BRASÍLIA S/A. Objeto: Auto de Infração nº 3401/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.295/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.742/2013. Autuado (a): DIVIFORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME. Objeto: Auto de Infração nº 3008/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, reduzindo-se a multa aplicada para o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Fica facultada à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.296/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.001.239/2013. Autuado (a): JANE ANDREIA DA CONCEIÇÃO. Objeto: Auto de Infração nº 3367/2013. Decisão: Julgar nulo o Auto de Infração, em razão da violação ao artigo 3º, incisos V e VI, da Lei Distrital nº. 4.060/2007.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.297/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.195/2013. Autuado (a): AUTO POSTO EIXINHO LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 2645/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de advertência e de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.298/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.001.315/2008. Autuado (a): AUTO POSTO EIXINHO LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 0364/2008. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de

advertência. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.299/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.197/2013. Autuado (a): AUTO POSTO EIXINHO LTDA. Objeto: Auto de Infra-ção nº 2644/2013. Decisão: Julgar nulo o Auto de Infração, em razão da vedação à dupla punição.

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.300/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.853/2013. Autuado (a): FC ALBUQUERQUE BAR E LANCHONETE LTDA – ME. Objeto: Auto de Infração nº 3134/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.301/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.075/2013. Autuado (a): HUMBERTO ALVES LOPES. Objeto: Auto de In-fração nº 2153/2012. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.303/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.001.598/2012. Autuado (a): VIAÇÃO PIONEIRA LTDA. Objeto: Auto de Infra-ção nº 2286/2012. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de advertência e de multa no valor de R\$ 37.884,00 (trinta e sete mil e oitocentos e oitenta e quatro reais). Fica facultada à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.304/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.810/2013. Autuado (a): COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB. Objeto: Auto de Infração nº 2655/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, alterando-se o valor da multa para R\$ 70.385,42 (setenta mil e trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Fica facultada à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.305/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.425/2013. Autuado (a): COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB. Objeto: Auto de Infração nº 2581/2013. Decisão: Pro-cedência do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de advertência e de multa no valor de R\$ 14.021,00 (quatorze mil e vinte e um reais). Fica facultada à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.306/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.001.087/2013. Autuado (a): TERRACAP. Objeto: Auto de Infração nº 2812/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de advertência e de multa no valor de R\$ 56.084,00 (cinquenta e seis mil e oitenta e quatro reais). Fica facultada à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.307/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.490/2013. Autuado (a): ERVINIO XAVIER DE CASTRO. Objeto: Auto de Infração nº 2625/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, reduzindo-se a o valor da multa aplicada para R\$ 300,00 (trezentos reais). Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.308/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.001.019/2013. Autuado (a): WALTER BATISTA PEREIRA. Objeto: Auto de Infração nº 2568/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.309/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.608/2013. Autuado (a): ALDAIR JOSÉ DE SIQUEIRA. Objeto: Auto de Infração nº 3423/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, extinguindo-se a penalidade de advertência, em razão do integral cumprimento. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.310/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.843/2013. Autuado (a): VALMIR JOSÉ DE MOURA. Objeto: Auto de Infração nº 2934/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de advertência e de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.311/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.466/2013. Autuado (a): AUTO POSTO ITICAR LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 2525/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de advertência e de multa no valor de R\$ 11.216,80 (onze mil e duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos), restando prejudicada a penalidade de interdição parcial, tendo em vista o Termo de Desinterdição nº. 2016/2013. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.312/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.998/2013. Autuado (a): AUTO POSTO ITICAR LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 3465/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, restando-se prejudicada a penalidade de interdição parcial, tendo em vista o Termo de Desinterdição nº. 2017/2013. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.313/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.261/2013. Autuado (a): PRIMEIRO BAR E RESTAURANTE LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 3154/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.314/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.220/2013. Autuado (a): GILVAN MONTEIRO DOS SANTOS. Objeto: Auto de Infração nº 2904/2013. Decisão: Julgar nulo o Auto de Infração, por ausência de motivo administrativo para proceder à autuação.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.315/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.646/2013. Autuado (a): JFE 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 2606/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de advertência e de multa no valor de R\$ 5.608,40 (cinco mil e seiscentos e oito reais e quarenta centavos). Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.316/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.001.704/2012. Autuado (a): CONDOMÍNIO BURITIS. Objeto: Auto de Infração nº 2200/2012. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.317/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.001.083/2013. Autuado (a): FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: Auto de Infração nº 2937/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.318/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.485/2013. Autuado (a): MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL FAGUNDES – MARMORARIA LEAL ME. Objeto: Auto de Infração nº 2964/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, reduzindo-se o valor da multa aplicada em 70% (setenta por cento). Fica facultada à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.319/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.600/2013. Autuado (a): CLÉSIO VIEIRA MACHADO. Objeto: Auto de Infração nº 2524/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de multa no valor de R\$ 4.206,30 (quatro mil e duzentos e seis reais e trinta centavos). Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.320/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.602/2013. Autuado (a): GIOVANNA MAIA ME. Objeto: Auto de Infração nº 3573/2013. Decisão: Julgar nulo o Auto de Infração, em razão da ausência dos pressupostos legais formais.
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.321/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.001.767/2012. Autuado (a): LEANDRA CAVALCANTE SABOIA. Objeto: Auto de Infração nº 1966/2012. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado

de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.322/2013 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.001.798/2013. Autuado (a): LEANDRA CAVALCANTE SABOIA. Objeto: Auto de Infração nº 2211/2012. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de interdição das emissões sonoras e de multa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Fica facultada à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/ Decisão supracitada.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.323/2013 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.001.228/2012. Autuado (a): LUIZ IMBROISI FILHO. Objeto: Auto de Infração nº 2253/2012. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.324/2013 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.001.150/2012. Autuado (a): Fabricio amaral abritta. Objeto: Auto de Infração nº 1936/2012. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.325/2013 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.001.225/2013. Autuado (a): MANOEL PEDRO DOS SANTOS. Objeto: Auto de Infração nº 3257/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.326/2013 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.000.750/2013. Autuado (a): EIJI MORI. Objeto: Auto de Infração nº 2925/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.327/2013 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.000.486/2013. Autuado (a): LEONARDO DA SILVA DANTAS. Objeto: Auto de Infração nº 2944/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.328/2013 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.000.354/2013. Autuado (a): LEONARDO CUNHA NEVES. Objeto: Auto de Infração nº 3293/2013. Decisão: Julgar nulo o Auto de Infração, por não atender aos requisitos formais estabelecidos pela Lei Distrital nº. 41/1989.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.329/2013 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.001.576/2013. Autuado (a): GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS. Objeto: Auto de Infração nº 3372/2013. Decisão: Procedência parcial do Auto de Infração, reduzindo-se a multa para o valor de R\$ 16.825,20 (dezesesseis mil e oitocentos e vinte reais e vinte centavos). Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.330/2013 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.000.088/2013. Autuado (a): WITE FRANCO VILLELA. Objeto: Auto de Infração nº 2137/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.331/2013 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.001.125/2013. Autuado (a): TERRACAP. Objeto: Auto de Infração nº 2846/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de advertência e de multa no valor de R\$ 49.073,50 (quarenta e nove mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Fica facultada à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.332/2013 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.001.205/2012. Autuado (a): PAULO TRINDADE ROBERTO. Objeto: Auto de Infração nº 2083/2012. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.333/2013 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.000.431/2013. Autuado (a): LINDAUCI SOUSA DE JESUS. Objeto: Auto de Infração nº 2922/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, extinguindo-se os efeitos das penalidades em face da comprovação do pagamento da multa aplicada. Fica facultada à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.334/2013 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.001.153/2013. Autuado (a): NOVACAP. Objeto: Auto de Infração nº 3426/2013. Decisão: Improcedência do Auto de Infração, por ausência da materialidade da infração. Fica facultada à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.335/2013 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.000.612/2009. Autuado (a): UNIÃO DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 0196/2009. Decisão: Julgar nulo o Auto de Infração, em razão da inexistência de motivos para a autuação.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.336/2013 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.000.834/2013. Autuado (a): JOSÉ ELIAS FERNANDES JÚNIOR. Objeto: Auto de Infração nº 3365/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade

de advertência. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.337/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.737/2013. Autuado (a): SÉRGIO REIS ALVES DA SILVA. Objeto: Auto de Infração nº 2930/2013. Decisão: Julgar nulo o Auto de Infração, por omissão na indicação da penalidade ao autuado.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.338/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.891/2013. Autuado (a): JEFFERSON ALVES DA VITÓRIA. Objeto: Auto de Infração nº 3584/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.339/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.386/2013. Autuado (a): SABOR SUIÇO BAR E RESTAURANTE LTDA – MARACANÃ. Objeto: Auto de Infração nº 2314/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de multa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e extinguindo-se a penalidade de interdição parcial, tendo em vista o Termo de Desinterdição nº. 2201/2013. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.340/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.384/2013. Autuado (a): GRS COMERCIAL DE ALIMENTOS. Objeto: Auto de Infração nº 3277/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.341/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.001.091/2013. Autuado (a): FRANCISCA JAQUELINE SANTANA QUIDUTE ME. Objeto: Auto de Infração nº 3251/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.342/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.623/2011. Autuado (a): BRSITERRA TERRAPLANAGEM. Objeto: Auto de Infração nº 1584/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de advertência e de interdição total da deposição dos resíduos sólidos. Fica facultada à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.343/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.001.680/2012. Autuado (a): BRSITERRA TERRAPLANAGEM. Objeto: Auto de Infração nº 2070/2012. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de advertência e de multa no valor de R\$ 6.314,00 (seis mil e trezentos e quatorze reais). Fica facultada à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente

e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.344/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.001.594/2013. Autuado (a): PEDRO FREITAS DA SILVA. Objeto: Auto de Infração nº 3179/2013. Decisão: Procedência parcial do Auto de Infração, mantendo-se a advertência para minimizar a intensidade sonora e anulando-se a penalidade de advertência para isolar acusticamente o local. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.345/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.001.588/2013. Autuado (a): HEMERSON THYAGO GOMES ALVES. Objeto: Auto de Infração nº 3173/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.346/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.001.700/2012. Autuado (a): ADRIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA. Objeto: Auto de Infração nº 2037/2012. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.347/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.001.587/2013. Autuado (a): HENRIQUE SALGADO COSTA. Objeto: Auto de Infração nº 3105/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.348/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.841/2013. Autuado (a): YUKIO YAMAGATA. Objeto: Auto de Infração nº 2756/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.349/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.001.536/2012. Autuado (a): JOSÉ FURTADO DA SILVA. Objeto: Auto de Infração nº 2031/2012. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.350/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 390.000.963/2007. Autuado (a): CAESB – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: Auto de Infração nº 1354/2007. Decisão: Procedência

do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.351/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.748/2013. Autuado (a): LUIZ ALVES PEREIRA. Objeto: Auto de Infração nº 2928/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se as penalidades de apreensão do animal e de multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.352/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.009/2013. Autuado (a): SEBASTIÃO VIEIRA BRITO JÚNIOR. Objeto: Auto de Infração nº 2172/2012. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.353/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.015/2013. Autuado (a): VICTOR JOSÉ GALO. Objeto: Auto de Infração nº 2484/2012. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.354/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.001.227/2013. Autuado (a): MANOEL DE ABREU NEIVA. Objeto: Auto de Infração nº 2612/2013. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.355/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.333/2013. Autuado (a): CONDOMÍNIO DO BLOCO “A” DA SQS 408. Objeto: Auto de Infração nº 3565/2013. Decisão: Improcedência do Auto de Infração, em razão da ausência de nexo causal entre a infração administrativa ambiental constatada e a conduta do autuado.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DA DECISÃO Nº. 200.000.356/2013 - PRESI/IBRAM.
Processo: 391.000.351/2011. Autuado (a): MARIA DAS GRAÇAS RAMOS JÚNIOR. Objeto: Auto de Infração nº 1772/2011. Decisão: Procedência do Auto de Infração, mantendo-se a penalidade de advertência. Fica facultada à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO
DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 19, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, todos da Lei Complementar nº 840/2011 e incisos IV, XIV, XV, XVI do art. 30 do Regimento Interno aprovado pela Instrução Normativa nº 1, de 13 de junho de 2008, combinado com o art. 1º da Instrução Normativa nº 19 de 12 de agosto de 2010, RESOLVE:
Art. 1º Reinstaurar Comissão de Sindicância para concluir a apuração das supostas irregularidades descritas no Processo nº 361.004.589/2013.
Art. 2º Reconduzir os servidores designados pela Instrução nº 157, de 11/09/2013, publicada no DODF de 25/09/2013, para comporem a Comissão, mantendo-se as funções exercidas no colegiado originário e convalidando-se os atos praticados.
Art. 3º Fixar o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos, conforme § 2º do art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.
GLEISTON MARCOS DE PAULA

INSTRUÇÃO Nº 22, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, todos da Lei Complementar nº 840/2011 e incisos IV, XIV, XV, XVI do art. 30 do Regimento Interno aprovado pela Instrução Normativa nº 1, de 13 de junho de 2008, combinado com o art. 1º da Instrução Normativa nº 19, de 12 de agosto de 2010, RESOLVE:
Art. 1º Reinstaurar Comissão de Sindicância para concluir a apuração das supostas irregularidades descritas no Processo nº 361.004.698/2013.
Art. 2º Reconduzir os servidores designados pela Instrução nº 158, de 11/09/2013, publicada no DODF de 25/09/2013, para comporem a Comissão, mantendo-se as funções exercidas no colegiado originário e convalidando-se os atos praticados.
Art. 3º Fixar o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos, conforme § 2º do art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.
GLEISTON MARCOS DE PAULA

INSTRUÇÃO Nº 23, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, todos da Lei Complementar nº 840/2011 e incisos IV, XIV, XV, XVI do art. 30 do Regimento Interno aprovado pela Instrução Normativa nº 1, de 13 de junho de 2008, combinado com o art. 1º da Instrução Normativa nº 19, de 12 de agosto de 2010, RESOLVE:
Art. 1º Reinstaurar Comissão de Processo Disciplinar para concluir a apuração das supostas irregularidades descritas no Processo nº 361.002.854/2012.
Art. 2º Reconduzir os servidores designados pela Instrução nº 134, de 30/07/2013, publicada no DODF de 25/09/2013, e reconduzidos pela Instrução nº 204, de 20/11/2013, publicada no DODF de 22/11/2013, para comporem a Comissão, mantendo-se as funções exercidas no colegiado originário e convalidando-se os atos praticados.
Art. 3º Fixar o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos, conforme parágrafo único do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.
GLEISTON MARCOS DE PAULA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 2, DE 22 DE JANEIRO DE 2014
O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO, no uso da competência delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF n.º 120, de 20 de fevereiro de 2013 e na

Lei-DF nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 64/2014-e, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-Segedam nº 1/2014, de 7 de janeiro de 2014, de acordo com a Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ARIEL DIAS LIMA

ANEXO I					
2. – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					
02.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					
ALTERAÇÃO DO QDD					
REDUÇÃO					
ORÇAMENTO FISCAL					
AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.122.6005.8502.00ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO					
REF.: 000118	31.90.11	0	100	500.000,00	500.000,00
01.122.6005.8517.00MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO					
REF.: 000125	33.90.36	0	100	100.000,00	100.000,00
01.122.6005.8504.00CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO					
REF.: 000120	33.90.08	0	100	300.000,00	300.000,00
01.126.6005.2557.25GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO					
REF.: 004248	33.90.39	0	100	50.000,00	50.000,00
28.846.0001.9050.00					
13 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO					
REF.: 000103	31.90.94	0	100	50.000,00	50.000,00
TOTAL					1.000.000,00

ANEXO II					
02. – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					
02.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					
ALTERAÇÃO DO QDD					
ACRÉSCIMO					
ORÇAMENTO FISCAL					
AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.122.6005.8502.00ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO					
REF.: 000118	31.90.92	0	100	500.000,00	500.000,00
01.122.6005.8517.00MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO					
REF.: 000125	33.90.92	0	100	100.000,00	100.000,00
01.122.6005.8504.00CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO					
REF.: 000120	33.90.92	0	100	300.000,00	300.000,00
01.126.6005.2557.25GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO					
REF.: 004248	33.90.92	0	100	50.000,00	50.000,00
28.846.0001.9050.00					
013 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO					
REF.: 000103	31.90.92	0	100	50.000,00	50.000,00
TOTAL					1.000.000,00

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho nº: 11/2014 - Segedam (AA); Processo: 29.298/2013; Assunto: Reconhecimento de Dívida – empresa Over Elevadores Ltda. No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso V da Portaria-TCDF nº 120, de 20 de fevereiro de 2013, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores (2013), referente ao objeto do Contrato nº 15/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em um elevador da marca Otis, instalado no Edifício Anexo do TCDF, no valor total de R\$ 129,36 (cento e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), em favor da empresa Over Elevadores Ltda., com base no Decreto-GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

ARIEL DIAS LIMA
Substituto